SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 22 de Maio de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3579

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 1º Vice-Presidente	Crixás	Allan Paes Xavier
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira Machado
Diretor 3º Vice-Presidente	Anhanguera	Marcelo Martins de Paiva
Diretor 4º Vice-Presidente	Acreúna	Claudiomar Contin Portugal
Diretor 5º Vice-Presidente	Caiapônia	Argemiro Rodrigues Santos Neto
Diretor Executivo Financeiro	Campos Verdes (A)	Haroldo Naves (Presidente FGM)
Diretor Legislativo	Campos Verdes (B)	José Mauricio Mendes

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2025

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Jaraguá, a servidora de provimento efetivo Aline Silva do Prado, no uso de suas atribuições legais, e, levando em consideração os eventos ocorridos na sessão eletrônica referente a Dispensa Eletrônica com Disputa, cadastrada sob o nº 05/2025, no qual houve a quebra de competitividade (frustação do caráter competitivo) pela redução irresponsável dos preços dos produtos licitados a ponto de torna-los inexequíveis, ocorrido pela "brecha/lacuna" no sistema da plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br, que culminou em cadeia, com a redução sucessiva dos preços por parte das empresas que optaram pelo lance(s) automático(s), do qual, o(s) licitante(s) posteriormente não pode(iram) refluir da marcação a ponto de participarem ativamente e responsavelmente do certame licitatório, razão pela qual, foi optado por ser o certame revogar, com a seguinte justificativa:

"Analisando todo o contexto do certame, bem como em consulta ao suporte para pregoeiro da plataforma em paralelo com as regras do Edital, chegamos à conclusão que o certame da forma como foi apresentado aos licitantes feriu o princípio da competitividade (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), visto que, as informações inerentes a regra dos lances automáticos da plataforma não estão previstos no instrumento convocatório, induzindo/levando os licitantes ao erro em sua marcação/desmarcação, e de certa forma frustrando os objetivos do certame que é a busca da proposta mais vantajosa, razão pela qual, restou o desfecho alcançado, prejudicial aos objetivos da disputa eletrônica. Desta forma, entendemos, em observância ao princípio da ampla competitividade, da proposta objetiva e da vinculação ao instrumento convocatório, em estar revogando o presente certame. Na ocasião, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, terão os licitantes participantes o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentarem suas justificativas, os quais deverão ser encaminhadas pelos canais informados no edital."

Jaraguá/GO, 21 de maio de 2025.

ALINE SILVA DO PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:C937CA28

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 12/25
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/25
CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

OBJETO
Contratação de empresa especializada em serviços de publicação de avisos de editais de licitação para atender as demandas da Câmara Municipal de Quirinópolis, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ R$ 1.603,40 (um mil seiscentos e três reais e quarenta centavos).
DATA DA SESSÃO
DE 27/05/2025

HORÁRIO
Das 8h até 12h

MODO DE DISPUTA
fechado

CRITÉRIO DE JULGAMENTO
Menor preço

LINK
https://go.centi.com.br/camaraquirinopolis/portalfornecedor/#/login

Quirinópolis, 20 de maio de 2025.

DIEGO LOPES GOULART
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:DF183A69

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 14/25
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/25
CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

OBJETO
Contratação de empresa com prestação de serviços especializados em locação de tendas, mesas e cadeiras de plástico para atender a demanda do evento Vereadores Aqui da Câmara Municipal de Quirinópolis, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 35.473,08 (trinta e cinco mil e quatrocentos e setenta e três reais e oito centavos).

DATA DA SESSÃO

28/05/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das 8h até 12h

MODO DE DISPUTA
aberto

CRITÉRIO DE JULGAMENTO
Menor preço por item

LINK
www.bnc.org.br

Quirinópolis, 21 de maio de 2025

DIEGO LOPES GOULART
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:6696035F

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 224

PORTARIA Nº 224/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de membros para composição da comissão de análise aos pedidos de progressão dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente conforme o Decreto Administrativo de Nº 1.759/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025, que regulamenta as normas e os procedimentos para o cumprimento dos critérios qualificação e aperfeiçoamento profissional exigidos para a concessão de progressão funcional aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Quirinópolis, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão responsável pela análise dos pedidos de progressão funcional dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.
Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:
I – **ROSANGELA FERREIRA MARTINS OLIVEIRA,** Servidora Pública Não Efetiva, ocupante do cargo de Chefe da Controladoria Geral da Câmara Municipal, Decreto n°1667.
II – **ROSENILDA DOS SANTOS COSTA**, Servidora Pública Não Efetiva, ocupante do cardo de Coordenadora Especial de Compras, Decreto n°1726.
III – **LUIGI MARTINS RIBEIRO**, Servidor Público Não Efetivo, ocupante do cargo de Gerente de Auditoria e Exame de Contas, Decreto n° 1736.
Art. 3º Compete à Comissão:
I – Receber e analisar os pedidos de progressão funcional apresentados pelos servidores efetivos;
II – Verificar o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares para a concessão da progressão;
III – Emitir parecer conclusivo sobre cada requerimento.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis – GO

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:A3C944F5

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 15/25
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/25
CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

OBJETO
Contratação de limpeza e desinfecção de caixas d'água água de polietileno com capacidade de 1000 (mil) litros com emissão de laudo para atender a demanda da Câmara Municipal de Quirinópolis, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 880,88 (oitocentos e oitenta reais e quarenta e oitenta e oito centavos)

DATA DA SESSÃO
DE 28/05/2025

HORÁRIO
Das 8h até 12h

MODO DE DISPUTA
fechado

CRITÉRIO DE JULGAMENTO
Menor preço

LINK
https://go.centi.com.br/camaraquirinopolis/portalfornecedor/#/login

Quirinópolis, 21 de maio de 2025.

DIEGO LOPES GOULART
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:2D3DC823

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS,
CNPJ Nº 25.040.353/0001-46.
CONTRATADO: GUSTAVO LUIZ FERNANDES DE MORAIS, inscrita no
CNPJ/MF nº 24.642.330/0001-49.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 047/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CORPORATIVA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), ABRANGENDO A GERÊNCIA, CONFIGURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E SEGURANÇA PARA AS REDES CORPORATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.0000 339040-SERVIÇO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC).
VIGÊNCIA: 20.05.2025 A 20.01.2026.
VALOR: R$ 33.200,00 (TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:92CBBF7B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025190504585897
FORNECEDOR: ESSEG – CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ: 26.940.759/0001-48

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO PARA 07 VEÍCULOS PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DA CÂMARA MUNICIPAL.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.031.0001.2001.0000 339039 – Outros
Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica .
VALOR TOTAL: R$ 23.497,68 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos)

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo n° 2025 AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 049/2025, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO PARA 07 VEÍCULOS PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DA CÂMARA MUNICIPAL, CNPJ N° 26.940.759/0001-48, base no Artigo
75, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Encaminha-se ao Departamento Administrativo, para que se publique o presente ato no sítio eletrônico oficial (PNCP), conforme estabelecido no art. 95, II, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui referida e posteriormente, encaminhar para empenho da despesa no **exercício de 2025.**

Santa Helena de Goiás – GO, aos 21 de maio de 2025.

Aprovado por:
ADUIL LOPES CRUZ JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:0484B88A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025200504003735
FORNECEDOR: ED E DI DECORAÇÕES LTDA
CNPJ: 07.191.264/0001-19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE CORTINAS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE VASOS DECORATIVOS COM PLANTAS NATURAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, SUBSTITUINDO OS ITENS ATUALMENTE EXISTENTES, OS QUAIS SE ENCONTRAM DESGASTADOS PELO TEMPO DE USO.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.031.0001.2001.0000 449052 – Material
Permanente
VALOR TOTAL: R$ 48.299,94 (quarenta e oito mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo n° 2025 AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 051/2025, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE CORTINAS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE VASOS DECORATIVOS COM PLANTAS NATURAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, SUBSTITUINDO OS ITENS ATUALMENTE EXISTENTES, OS QUAIS SE ENCONTRAM DESGASTADOS PELO TEMPO DE USO, CNPJ N° **07.191.264/0001-19,** base no Artigo 75, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Encaminha-se ao Departamento Administrativo, para que se publique o presente ato no sítio eletrônico oficial (PNCP), conforme estabelecido no art. 95, II, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui referida e posteriormente, encaminhar para empenho da despesa no **exercício de 2025.**

Santa Helena de Goiás – GO, aos 21 de maio de 2025.

Aprovado

ADUIL LOPES CRUZ JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:EFCDCC3E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IDISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025200509355528
FORNECEDOR: GALILEIA VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 04.823.792/0002-36

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE GARANTIA DE UM VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.031.0001.2001.0000 339039 – Outros
Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica , 01.031.0001.2001.0000 339030 – Materiais de Consumo
VALOR TOTAL: R$ 1.345,30 (hum mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo n° 2025200509355528 AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 050/2025, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE GARANTIA DE UM VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS., CNPJ N° 04.823.792/0002-36,
base no Artigo 75, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Encaminha-se ao Departamento Administrativo, para que se publique o presente ato no sítio eletrônico oficial (PNCP), conforme estabelecido no art. 95, II, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui referida e posteriormente, encaminhar para empenho da despesa no **exercício de 2025.**

Santa Helena de Goiás – GO, aos 20 de maio de 2025.

Aprovado Por:
ADUIL LOPES CRUZ JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:68081567

ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO GOIANO DE INFRAESTRUTURA-COGIM

SECRETARIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2025

O CONSÓRCIO GOIANO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL-COGIM, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 03 de Junho de 2025,** a partir das **14:00 horas,** Pregão Presencial n° 001/2025, tipo menor preço, para locação de máquinas pesadas tipo escavadeira hidráulica e caminhões truck basculante para atender os municípios consorciados. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Rialma: www.rialma.go.gov.br e para mais informações Fone (62) 3397-1555 - Avenida Pedro Felinto Rêgo, n.º 780, Setor Rialma II, Rialma – GO.

Rialma – GO, 20 de maio de 2025.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Aline Nunes Dos Santos
Código Identificador:58A7F0B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 208/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para aplicação de película automotiva e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDOo objeto para aquisição de película automotiva para atender ao fundo municipal de saúde de Amaralina-GO

CONSIDERANDOa necessidade de aplicação de película automotiva para atender ao fundo municipal de saúde de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a aplicação de película automotiva para atender ao fundo municipal de saúde.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para aplicação de película automotiva para atender ao fundo municipal de saúde, por meio da empresa MILLANO COMERCIO E INSTALACAO DE SOM E ACES P VEIC LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.879.079/0001-82,localizada na R 83 – N°250– ST SUL – QD F15 LT 18 SL 5 - CEP 74.083-020 – GOIANIA-GO

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa MILLANO COMERCIO E INSTALACAO DE SOM E ACES P VEIC LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.879.079/0001-82,localizada na R 83 – N°250– ST SUL – QD F15 LT 18 SL 5 - CEP 74.083-020 – GOIANIA-GO**,**para aplicação de película automotiva para atender ao fundo municipal de saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MILLANO COMERCIO E INSTALACAO DE SOM E ACES P VEIC LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.879.079/0001-82,localizada na R 83 – N°250– ST SUL – QD F15 LT 18 SL 5 - CEP 74.083-020 – GOIANIA-GO**,**para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 21 dias de maio de 2025.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:FA01F171

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 681/2025

PORTARIA FMS Nº681/2025 21 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO FERREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **395.006.831-72**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **MICROONIBUS VOLARE - PLACAS; PRM9684**, desta municipalidade com saída no dia: **18/05/2025**, e retorno previsto para o dia **20/05/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$530,00 (Quinhentos e Trinta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 02 (duas) pernoites no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (21/05/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:CF4B3786

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 682/2025

PORTARIA FMS Nº682/2025 21 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **501.956.541-53**, por realizar viagem à cidade de **SANTA HELENA DE GOIAS - GO** , a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **AMBULANCIA MASTER - SEM /**

PLACAS, desta municipalidade com saída no dia: **19/05/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (21/05/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:C0582F9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 683/2025

PORTARIA FMS Nº683/2025 21 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA,** motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº **853.284.211-91**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento especializado **(EMERGENCIA)**, conduzindo o veículo: **AMBULANCIA MASTER – PLACAS; QTW2D04,** desta municipalidade com saída no dia: **16/05/2025**, e retorno previsto para o dia **17/05/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$290,00 (Duzentos e Noventa reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada, despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (21/05/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:FDFA1515

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 684/2025

PORTARIA FMS Nº684/2025 21 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO FERREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **395.006.831-72**, por realizar viagem à cidade de **SANTA HELENA DE GOIAS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento especializado **(EMERGENCIA)**, conduzindo o veículo: **AMBULANCIA MASTER - SEM / PLACAS**, desta municipalidade com saída no dia: **16/05/2025 às 00:45hs**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (21/05/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:18FDDACD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 685/2025

PORTARIA FMS Nº685/2025 21 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA,** Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde**,** CPF nº **893.153.321-72**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento especializado **(EMERGENCIA)**, conduzindo o veículo: **AMBULANCIA MASTER - PLACAS; QTW2D04**, desta municipalidade com saída no dia: **19/05/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (21/05/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:F0C75C8F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 686/2025

PORTARIA FMS Nº686/2025 21 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora **ELIZANGELA ALVES DE OLIVEIRA**, Técnica de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº **019.457.081-90**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente encaminhado para tratamento especializado **(EMERGENCIA)**, com saída no dia: **19/05/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (21/05/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:9AEF2FF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 687/2025

PORTARIA FMS Nº687/2025 21 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO,** motorista, lotado no Departamento de Transporte**,** CPF nº **085.056.968-08**, a realizar viagem à cidade de **SANTA HELENA DE GOIAS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento especializado **(EMERGENCIA)**, conduzindo o veículo: **AMBULANCIA PEUGEOT - PLACAS: RCA2H89,** desta municipalidade com saída no dia: **19/05/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (21/05/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:B278DC31

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 688/2025

PORTARIA FMS Nº688/2025 21 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora **MARIA MARLUCIA FIDELIS BARROS**, Técnica de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde **(Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho)**, CPF nº **091.806.338-89**, por realizar viagem à cidade de **SANTA HELENA DE GOIAS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente encaminhado para tratamento especializado **(EMERGENCIA)**, com saída no dia: **19/05/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (21/05/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:863D7ADD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 689/2025

PORTARIA FMS Nº689/2025 21 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **AGUINALDO SOARES RODRIGUES,** funcionário público municipal, motorista, CPF nº **492.202.411-53**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento especializado **(TRANSFERENCIA)**, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS: RPT3C93**, desta municipalidade com saída no dia: **15/05/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (21/05/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:23CD35FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 690/2025

PORTARIA FMS Nº690/2025 21 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **ADRIANO SOUZA FERREIRA**, Funcionário Público Municipal, CPF nº **025.723.961-81,** por realizar viagem às cidades de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas **(HEMODIALISE)**, conduzindo o veículo, **FIAT CRONOS – PLACAS, RPT3C93**, desta municipalidade com saída no dia, **20/05/2025** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (21/05/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:268540E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 691/2025

PORTARIA FMS Nº691/2025 21 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOSE EDUARDO CABRAL MENDONÇA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **726.261.941-15**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas **(HEMODIALISE),** conduzindo o veículo: **MICROONIBUS - PLACAS; NWF6201**, desta municipalidade com saída no dia: **20/05/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (21/05/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:56AD8218

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 692/2025

PORTARIA FMS Nº692/2025 21 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **MARIA DALIA OVIEDO SILVA,** Funcionária Pública Municipal, Representante Municipal de Auto Custo**,** lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde)**,** CPF nº **448.072.281-53**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para retirar medicamentos Judicial do Estado de Goiás, juntamente a Cemac - **JUAREZ BARBOSA – GO**, com saída no dia **18/05/2025** e retorno previsto para o dia **20/05/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$530,00 (Quinhentos e Trinta reais),** discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 02 (duas) pernoites no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (21/05/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:984589C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 693/2025

PORTARIA FMS Nº693/2025 21 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOAO GOMES PEREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **321.206.481-15**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar alunas do curso de técnico de enfermagem, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS; SCT7G79**, desta municipalidade com saída no dia: **19/05/2025**, e retorno previsto para o dia **20/05/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$290,00 (Duzentos e Noventa reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (21/05/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:00839E81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 694/2025

PORTARIA FMS Nº694/2025 21 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **MULLER CANDIDO DA CUNHA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **013.423.761-70**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar familiar para visita de paciente interno junto aos CRESM, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS**;**SDL0E12**, desta municipalidade com saída no dia: **17/05/2025**, e retorno previsto para o dia **18/05/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$290,00 (Duzentos e Noventa reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (21/05/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:306F47D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 695/2025

v**PORTARIA FMS Nº695/2025 21 DE MAIO DE 2025**

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **501.956.541-53**, por realizar viagem à cidade de **BARRETOS - GO** , a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS; SDL0E12,** desta municipalidade com saída no dia: **20/05/2025**, e retorno previsto para o dia **21/05/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$540,00 (Quinhentos e Quarenta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada, despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** e despesas com abastecimento no valor de **R$250,00 (Duzentos e Cinquenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (21/05/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:B2601BD9

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 168

PORTARIA Nº 168/2025 APORÉ-GO, 21 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **ED CARLOS GOMES**, CPF: 039.366.361-25, ASSESSOR ESPECIAL III, realizar viagem a cidade de **CASSILÂNDIA/MS,** conduzindo o veículo Cronos de placa RPT-5A60**, CUJA FINALIDADE LEVAR O MESMO PARA CONSERTOS/REPAROS,** no dia **21/05/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente a Despesa de 01 alimentação, **com o valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. (21/05/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:A51DC0B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato de obras públicas nº 016/2025. Natureza: Prestação de Serviços para execução de obras. Contratante: Município de Aurilândia-Goiás. Contratada: Filgueira Indústria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ: 19.560.627/0001-25. Objeto: Construção civil para a edificação de uma Creche Tipo 2 - Padrão FNDE, a ser realizada no município de Aurilândia-GO, conforme o Termo de Compromisso nº 958361/2024 - Operação 1093326-92, celebrado junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Fundamento legal: Lei nº. 14.133/21, Concorrência Eletrônica nº 001/2025. Valor total do contrato: R$ 3.244.557,89 (três milhões e duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos). Vigência: 16/05/2025 a 16/05/2026.

Aurilândia-GO, 21 de maio de 2025.

RENATO FERREIRA NEVES
Agente de Contratação

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:E10122E0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 171/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 171/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 - CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU-GO
CONTRATADO: ADRIANA MARIA GOMES
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICA EM ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 50.623,20 (cinquenta, seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos);**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:79FB087F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 192/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° **192/2025**
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **138/2025**- CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU-GO
CONTRATADO: ANA LAURA CASTRO COSTA.
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **MÉDICO DE ESPECIALIDADE EM HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR DO CONTRATO: R$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais);
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 29 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:06668B10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 193/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 193/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7503/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADO: GRUPO BRASILEIRO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO-GBCR
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação por meio do curso " Treinamento do Protocolo de Manchester e Gestão Estratégica De Fluxo De Pacientes, visando o aprimoramento profissional dos servidores da Secretaria de Saúde.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 08 DE MAIO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:D7B34F41

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 194/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 194/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 - CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU-GO
CONTRATADO: LUCIENE APARECIDA AMARAL
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TECNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA DO HOSPITAL**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais);**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:4ABEAF25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 195/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 195/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 - CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU-GO
CONTRATADO: TALVANE RAMOS LIMA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SAMU**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 28.416,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:C8D2BCAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
AVISO DE CONVOCAÇÃO 115 PREGÃO 037/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 37/2025.

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO: 37/2025.

A Pregoeira Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as demais empresas classificadas: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 37/2025, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DESTINADAS À SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E AÇÃO URBANA** para que manifestarem interesse e estiverem nas mesmas condições do lance ofertado, **DO PRIMEIRO COLOCADO,** conforme previsto na convocação:
ITEM 0025 - ALISADORA DE CONCRETO; MOTOR 4 TEMPOSPOTÊNCIA 5.5COMBUSTÍVEL A GASOLINATANQUE DE 3,6 LITROSDIÂMETRO DE TRABALHO DE 914MMROTAÇÃO DE TRABALHO DE 50 A 100 RPMPESO + DE 75 KGDEVERA VIR COM 4 LÂMINAS DE ACABAMENTO NA MAQUINA E MAIS 4 EXTRAS JUNTAMENTE COM DOIS DISCOS FLOTAÇÃO 36 POLDIMENSÕES C X L X A; 175X95X60. QUANTIDADE: 02 NO VALOR UNITARIO DE R$ 6.425,01 (Seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e um centavos).
Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas e no fornecimento desse item. Caso não haja interesse, solicitamos que a recusa seja formalizada. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação.
Chapadão do Céu- GO, 21 de maio de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:B171C597

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 074/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 074/2025
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 7091/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LEMOS E OLIVEIRA - GOIAS ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA
OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para elaboração dos projetos ambientais necessários para a obtenção de Licença Ambiental do Aterro de Inertes e de Podas. Para atender a Secretaria de Industria e Comercio.
VALOR: R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2025.
DATA DE VIGÊNCIA: 13 de maio de 2025 a 12 de março de 2026.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:481E1B2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONVENIO 073/2025

EXTRATO DO CONVENIO: Nº 073/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 75, XI da Lei Federal 14.133/2021 de 1º de abril de 2021) – PROCESSO Nº 8252/2025
LEI AUTORIZATIVA: 1.640 de 08 de maio de 2025
ENTIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO CEU
VIGENCIA: Inicio 12/05/2025 Termino 31/12/2025
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE CHAPADÃO DO CÉU
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo auxiliar financeiramente a CONVENENTE, através de repasses de valores em espécie conforme plano de aplicação apresentado pela entidade, destinados ao cumprimento de emenda impositiva aprovada pelo Legislativo Municipal.
VALOR: R$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 12 DE MAIO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:3B49D7F9

SANECÉU
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº. 012/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79282/2024
NUMERO DO TERMO: 002.012.2024
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU.
CONTRATADO: DOURADO E OTSUBO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica habilitada em Engenharia Civil para prestação de serviços de Assessoria e consultoria na elaboração de projetos e acompanhamento, análise e elaboração de documentos de apoio a fiscalização das obras do Sistema de Água e Esgoto de Chapadão do Céu - GO.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato n.º 012/2024 pelo período de 23 (vinte e três) dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 01 de maio de 2025 até o dia 23 de maio de 2025.
DATA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:D4A89F79

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 1.032/2025

AVISO DE DISPENSA PROCESSO nº 1.032/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75,
INCISO II DA LEI 14.133/21.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS/COMPONENTES EM GERAL (MOTOR, COOLER, REFIL EVEREST E CARBON BLOCK 5 COMPLETO) COM INSTALAÇÃO INCLUSA, PARA MANUTENÇÃO DOS BEBEDOUROS LOCALIZADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA E NA PREFEITURA ANTIGA.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/05/2025 às 16:00hrs. Os respectivos documentos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Diorama, Av. Deputado José de Assis, S/N, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go. No horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go. No horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis.
.
Diorama-GO, 21 de maio de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:88459F7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 2.272 /2025

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 2.272 /2025 – COM BASE ARTIGO Nº. 75, §7° DA LEI Nº. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Artigo nº. 75, §7° da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE MANUTENÇÃO PARA O VEÍCULO ÔNIBUS SCANIA K113 PLACA BWA6361.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/05/2025 às 16:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis,

s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 21 de maio de 2025

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:8D9BD2BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 2.314 /2025

AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 2.314 /2025 – COM BASE ARTIGO Nº. 75, §7° DA LEI Nº. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Artigo nº. 75, §7° da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO COMPONENTES/PEÇAS EM GERAL E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO ADEQUADA DO VEÍCULO PALIO ATTRACTIV 1.0/FIAT, PLACA: NZN-5834.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/05/2025 às 16:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 21 de maio de 2025

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:8C7CF21A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E LIMPEZA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA GESTÃO MUNICIPAL, EM TODOS OS SEUS DEPARTAMENTOS AFINS (ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE E GABINETE) AO LONGO DO ANO DE 2025.*
Torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia **04 de junho de 2025, às 09h00min (nove horas)**. Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br.

As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico nº. 12/2025, no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, https://www.diorama.go.gov.br/, ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br

Diorama-GO, 21 de maio de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal
Dec. Nº 021/2025

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:A01F8E22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 81/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	HC VAREJO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
Nº CONTRATO:	81/2025
CNPJ/CPF:	15.065.786/0059-19
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO EM GERAL (JOGO DE MESA + CADEIRAS DE PLÁSTICO- JOGO COMPOSTO DE 01 MESA + 04 CADEIRAS).
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	R$ 29.950,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE FICHA: 000519 000519 ÓRGÃO: 000006 000006 UNIDADE: 000011 000011 FUNÇÃO: 000008 000008 SUBFUNÇÃO: 000244 000244 PROGRAMA: 001108 001108 PROJETO/ATIVIDADE: 1.128 1.128 ELEMENTO: 449052 449052 FONTE DE RECURSO: 2.29.056 2.29.000 SUBELEMENTO: 42 42
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	SR.ª ROSINEIDE PAULA DE SOUSA
DATA	20/05/2025.

C E R T I D Ã O
O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local. Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 20 de maio de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente De Contratação I

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:59E9AC04

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 131/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de SUPERINTENDENTE DO GABINETE DE PREFEITO no

GABINETE DO PREFEITO, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal; CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). Sr(a). ROZIMERE CARDOSO DE OLIVEIRA CAMPOS, inscrito(a) no CPF nº 484.780.401-53 e portador(a) do RG nº 1203557 SSP/DF, matrícula nº 4649, no cargo de SUPERINTENDENTE DO GABINETE DE PREFEITO de provimento em comissão, com remuneração de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Saiários, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 03 de março de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 03/03/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:14DEE265

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 132/2025

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados ad nuntum e,

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

DECRETA: Art. 1º — Fica EXONERADO(A) o(a) Servidor(a) Comissionado(a), Sr(a). JOVENILDO MOREIRA LOPES, inscrito(a) no CPF nº 903.768.111-53 e portador(a) do RG nº 4321922 DGPC-GO , matrícula nº 4720, ocupante do cargo de FISCAL AMBIENTAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 03 de março de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 03/03/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:B28AFC19

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 134/2025

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados ad nuntum e,

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

DECRETA:

Art. 1º — Fica EXONERADO(A) o(a) Servidor(a) Comissionado(a), Sr(a). JOVENILDO MOREIRA LOPES, inscrito(a) no CPF nº 903.768.111-53 e portador(a) do RG nº 4321922 DGPC- GO , matrícula nº 4720, ocupante do cargo de FISCAL AMBIENTAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 03 de março de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 03/03/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:16AD3A2F

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 135/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). JOYCE SPINDOLA BRAS, inscrito(a) no CPF nº 069.188.061-14 e portador(a) do RG nº 3294120 SSP/GO, no cargo de SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS de provimento em comissão, com remuneração de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 03 de março de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 03/03/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:8A413BCF

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 140/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de DIRETOR DO CADASTRO ÚNICO na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). MONICA GUIRRA FIRMINO, inscrito(a) no CPF nº 053.396.401-67 e portador(a) do RG nº 6054666 SSPC/GO, no cargo de DIRETOR DO CADASTRO ÚNICO de provimento em comissão, com remuneração de R$ R$ 3.043,07 (três mil e quarenta e três reais e sete centavos) definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação no SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 04 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se é Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 14 de março de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 14/03/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:721FBCBB

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 142/2025

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados ad nuntum e,

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

DECRETA:

Art. 1º — Fica EXONERADO(A) o(a) Servidor(a) Comissionado(a), Sr(a). VALQUIRIA ROSA DE MEDEIROS, inscrito(a) no CPF nº 010.149.741-51 e portador(a) do RG nº 0959942629 SSP/BA, matrícula nº 4708, ocupante do cargo de COORDENADOR DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE.

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 20 de março de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 20/03/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:51C349AC

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 144/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de ASSESSOR GERAL na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). JOÃO EUCLIDES MARCIEL DA CONCEICAO, inscrito(a) no CPF nº 096.046.725-4] e portador(a) do RG nº 2219502813 SSP/BA, no cargo de ASSESSOR GERAL de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais) definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação no SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de março de 2025

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 20 de março de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 20/03/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:38A1AF79

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 148/2025

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo;

CONSIDERANDO, o Processo nº 5924/2025 do Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). ADRIANA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 788.692.181-04 e portador(a) do RG nº 1651230 SSP - DF, matrícula nº 496, concursado(a) nesta municipalidade no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,

lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a qual solicitou sua exoneração a partir do dia 19/03/2025.

DECRETA:

Art. 1º —- Fica EXONERADO(A) o(a) Servidor(a) Pública Municipal, Sr(a). ADRIANA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 788.692.181-04 e portador(a) do RG nº 1651230 SSP - DF, matrícula nº 496, concursado(a) nesta municipalidade no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 19 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 24 de março de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 24/03/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:11A6FD98

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 179/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de ASSESSOR GERAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). SAMARA DA TRINDADE TEIXEIRA, inscrito(a) no CPF nº 044.686.771-39 e portador(a) do RG nº 5957521 GO, no cargo de ASSESSOR GERAL de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais) definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 07 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 14 de abril de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 14/04/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:7EEF92AD

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 180/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

ONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). RONALDO SANTOS DE SOUZA NUNES, inscrito(a) no CPF nº 013.754.221-62 e portador(a) do RG nº 7631569 SSP/DF, no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL de provimento em comissão, com remuneração de R$ 2.282,30 (dois mil duzentos e oitenta dois reais e trinta centavos) definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 14 de abril de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 14/04/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:F4AA3936

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2025

Processo nº: 481/2025
Contratante: Município de Flores de Goiás/ Secretaria Municipal de Administração
Contratada:MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.067.109/0001-25
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 009/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Recursos Orçamentários: FICHA 017. DOTAÇÃO 10.05.04.122.1004.1018.4.4.90.52.00 FONTE 100
Valor total: R$ 65.232,99 (Sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos)
Prazo de Vigência: 21/05/2025 a 31/12/2025.

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Superintendente de Licitações e Contratos.
Decreto 137/2025. 21 de Maio de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:A8805D85

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 053/2025

Contrato n°053/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada:BIG TECH SOLUÇÕES TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ. n° 57.079.040/0001-98
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de banners, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social
Valor:R$ 14.734,00(quatorze mil, setecentos e trinta e quatro reais)
Dotação: 7.15.8.244.125.2.017.339039/339030 FICHA 632/627 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 21/05/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:21/05/2025
Processo: 4293/2025
Dispensa: 236/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5C55EC52

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, telefone: (62) 98112 3699 , torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 10 de junho de 2025, às 09:00h em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade CONCORRÊNCIA 002/2025, tipo menor preço global, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO BUEIROS EM ESTRADAS VICINAIS DE MARA ROSA, CONTRATO DE REPASSE No 938909/2022/MAP. Conforme especificações do Edital, Processo n° 4382/2025.

Mara Rosa, aos 21 de maio de 2025.

Publique-se.

JOSIANE BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A6D08882

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2025

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, telefone: (62) 98112 3699 , torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 11 de junho de 2025, às 09:00h em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade CONCORRÊNCIA 003/2025, tipo menor preço global, visando a**escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO FAIXAS ELEVADAS NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA**. Conforme especificações do Edital, Processo n° 4383/2025.

Mara Rosa, aos 21 de maio de 2025.

Publique-se.

JOSIANE BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:66DFFCBB

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°380/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização e ground para realização do evento festa maina da escola municipal São Pedro do municipio de Mara Rosa, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o evento faz parte do calendário escolar e tem como objetivo fortalecer os vínculos entre escola, família e comunidade, além de promover a valorização das tradições culturais, o desenvolvimento social e a integração dos alunos. A Festa Junina é uma atividade pedagógica, cultural e recreativa, que envolve apresentações dos alunos, danças típicas, brincadeiras e atividades culturais, exigindo estrutura adequada para sua realização.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização e ground para realização do evento festa maina da escola municipal São Pedro do município de Mara Rosa.

DECRETA:

RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização e ground para realização do evento festa maina da escola municipal São Pedro do município de Mara Rosa, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **ROBSON REIS LACERDA LTDA com CNPJ n° 18.592.557/0001-24**, neste ato representado pelo Sr(a). **ROBSON REIS LACERDA, portador do CPF: 018.273.631-85**.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 4.200,00(quatro mil e duzentos reais)**, em favor da empresa **ROBSON REIS LACERDA LTDA com CNPJ n° 18.592.557/0001-24**, para a Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização e ground para o evento festa maina da escola municipal São Pedro do município de Mara Rosa, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **ROBSON REIS LACERDA LTDA com CNPJ n° 18.592.557/0001-24,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa-GO, 21 de maio de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:55B0F5BC

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 399/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025

"Declara a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para aquisição de banners, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de banners, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONSIDERANDO a Secretaria realiza frequentemente ações, campanhas, eventos, reuniões e programas socioassistenciais que necessitam de materiais de divulgação e sinalização visual a agilidade e a qualidade dos atendimentos prestados à população. A compra visa melhorar a infraestrutura, otimizar o trabalho dos servidores e fortalecer os serviços socioassistenciais oferecidos pelo município;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de banners, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de banners, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **BIG TECH SOLUÇÕES TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ. n° 57.079.040/0001-98**, neste ato representado pelo proprietário sr. **HELENA APARECIDA CARVALHO, CPF: 514.829.751-49**;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 14.734,00(quatorze mil, setecentos e trinta e quatro reais),** em favor da empresa **BIG TECH SOLUÇÕES TECNOLOGIAS LTDA,** para a contratação de empresa para aquisição de banners, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **BIG TECH SOLUÇÕES TECNOLOGIAS LTDA,** no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 21 de maio de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1ECA9F1C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°400/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para serviço de Buffet para a final do campeonato municipal de futebol.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para serviço de Buffet para a final do campeonato municipal de futebol, para atender as demandas da Secretaria de Desporto e Lazer.
CONSIDERANDO a necessidade de *contratação* de empresa visa realizar a Serviço de Buffet para a realização do Campeonato Municipal de Futebol que tem grande importância esportiva, social e cultural para o município, promovendo a integração entre comunidades, incentivando a prática esportiva e oferecendo entretenimento à população, a presença do buffet contribuirá para a organização e o bom andamento da cerimônia, proporcionando conforto aos presentes e valorizando o esforço de todos os envolvidos na realização do campeonato. Dessa forma, a contratação é necessária e adequada para o sucesso do evento de encerramento, atendendo ao princípio da razoabilidade e ao interesse público conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para serviço de Buffet para a final do campeonato municipal de futebol, para atender as demandas da Secretaria de Desporto e Lazer.
.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a serviço de Buffet para a final do campeonato municipal de futebol, ,autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa GIRARDI BUFFET E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ. 51.816.756/0001-44 neste ato representado pelo Sr.AUGUSTO DA SILVA GIRARDI, inscrito no CPF sob n.º 101.575.131-81.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$6.000,00 (SEIS MIL REAIS); em favor da empresa GIRARDI BUFFET E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ. 51.816.756/0001-44, para realizar o serviço de Buffet para a final do campeonato municipal de futebol, para atender as demandas da Secretaria de Desporto e Lazer, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa GIRARDI BUFFET E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ. 51.816.756/0001-44**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa-GO, 21 de maio de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:36EE8FC7

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°401/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para Aquisição de cadeiras para o auditório para Sede da Prefeitura de Mara Rosa.

A **GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da Aquisição de cadeiras para o auditório para Sede da Prefeitura de Mara Rosa.
CONSIDERANDO a necessidade de contratação visa atender a secretaria de Administração com a A Prefeitura Municipal de Mara Rosa, por meio desta justificativa, propõe a contratação visa atender a secretaria de Administração com a Prefeitura Municipal de Mara Rosa, por meio desta justificativa, propõe a necessidade de aquisição de cadeiras para o auditório localizado na nova sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa. Com a conclusão da nova sede administrativa, torna-se imprescindível equipar adequadamente os espaços destinados à realização de atividades institucionais, em especial o auditório, que desempenhará um papel central na promoção de eventos oficiais, reuniões, treinamentos, audiências públicas, palestras, seminários e demais atividades voltadas à gestão pública e à participação cidadã. A ausência de mobiliário adequado compromete diretamente a funcionalidade do espaço, impedindo sua utilização plena e confortável por servidores, autoridades, convidados e cidadãos. A aquisição das cadeiras visa garantir conforto, ergonomia e segurança aos usuários, além de contribuir para a imagem institucional da administração pública, oferecendo um ambiente digno e apropriado para o exercício das atividades governamentais, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação para Aquisição de cadeiras para o auditório para Sede da Prefeitura de Mara Rosa.
DECRETA:

RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a contratação para aquisição de cadeiras para o auditório para Sede da Prefeitura de Mara Rosa,autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **51.495.698 LETICIA AGAPE NUNES BUSSINGUER, CNPJ. n°51.495.698/0001-02**, neste ato representada por sua proprietária Sr(a)**. LETICIA AGAPE NUNES BUSSINGUER**, inscrito no **CPF 064.554.181-82**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$19.513 (Dezenove mil e quinhentos e treze reais); em favor da **51.495.698 LETICIA AGAPE NUNES BUSSINGUER, CNPJ. n°51.495.698/0001-02,**para a contratação para Aquisição de cadeiras para o auditório para Sede da Prefeitura de Mara Rosa, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **51.495.698 LETICIA AGAPE NUNES BUSSINGUER, CNPJ. n°51.495.698/0001-02,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 21 maio de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:679BDA79

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 397, DE 21 DE MAIO DE 2025

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3609/2025."

A GESTORA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a Lei Municipal nº 1.273/2023;
CONSIDERANDO a necessidade de atendimento dos serviços essenciais, e o processo Administrativo nº 4761/2025;
CONSIDERANDO declarando previsão orçamentária com saldo disponível.
CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica do município.
RESOLVE:
l.°) - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos § 2º, inciso II, artigo 95 da Lei 14.133/2021 e suas alterações c/c art. 68 da Lei 4.320/64, para o adiantamento de recursos em valor do servidor:

Nome:	LUCAS PAINS SILVA
CPF:	057.835.061-09
VALOR R$:	R$ 12.545,11 (doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)

2º) Justificativa: realização de despesas conforme proposta apresentada na solicitação inclusão no presente processo.
3º) Ratificação: Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas aprovo a realização da despesa de adiantamento.

Mara Rosa - GO, 21 de maio de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D4D70B15

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2025

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, telefone: (62) 98112 3699, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 04de JUNHO de 2025, às 09:00h,em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, Centro, Mara Rosa - GO, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de emulsão asfáltica catiônica de ruptura rápida RR1C, para atender as demandas do município de Mara Rosa, conforme Edital e seus anexos. Processo Administrativo nº 4381/2025. Integra do edital no site oficial do município: www.mararosa.go.gov.br.

Mara Rosa, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

Publique-se.

JOSIANE BATISTA DA SILVA

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D1F96F32

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2025

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, telefone: (62) 98112 3699, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 06 de JUNHO de 2025, às 09:00h,em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, Centro, Mara Rosa - GO, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a prestação de serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação, para atender as demandas do município de Mara Rosa, conforme Edital e seus anexos. Processo Administrativo nº 4317/2025. Integra do edital no site oficial do município: www.mararosa.go.gov.br.

Mara Rosa, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

Publique-se.

JOSIANE BATISTA DA SILVA

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D6DD009A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2025

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, telefone: (62) 98112 3699, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 06de JUNHO de 2025, às 14:00h,em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, Centro, Mara Rosa - GO, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a prestação de serviçosde recebimento de resíduos sólidos urbanos classe II-A em estação de transbordo, com fornecimento de retroescavadeira, carreta/caçamba, incluso transporte, destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos Classe II-A do Município de Mara Rosa - GO, em Aterro Sanitário devidamente licenciado,para atender as demandas do município de Mara Rosa, conforme Edital e seus anexos. Processo Administrativo nº 4310/2025. Integra do edital no site oficial do município: www.mararosa.go.gov.br.

Mara Rosa, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

Publique-se.

JOSIANE BATISTA DA SILVA

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6F04F043

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 161/2025

Contrato n°161/2025
Contratante:MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: GIRARDI BUFFET E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ. 51.816.756/0001-44
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO DE BUFFET PARA A FINAL DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER.
Valor: R$6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
Dotação 027.811.720.2.032.339039-41 FICHA 261 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Data da Assinatura:21/05/2025
Processo:4387/2025
Dispensa de Licitação:237/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3A0E6782

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS

Notificante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Notificada: GRAFICA IGUACU LTDA

Referente: PREGÃO PRESENCIAL 015/2025, ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 15845.

Assunto: ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 025/2025

Data da Notificação: 21/05/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:881BD115

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO N° 359/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E GROUND PARA O EVENTO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO SIM E PROJETO DE LEITURA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Onde se lê:
VALOR: DECRETO DE DISPENSA N°359/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Leia-se:
VALOR: DECRETO DE DISPENSA N°359/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025

Permanecem inalterados as demais cláusulas do decreto n° 359/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:554BB1ED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATRINCHÃ-GO torna público que receberá a partir do dia **22 de maio de 2025**, no horário das 07:00 ás 11:00 e 13:00 ás 17:00, a documentação para credenciamento de profissionais da Saúde para atendimento junto à Secretaria Municipal de Saúde de Matrinchã-GO, conforme previsão do Edital de Credenciamento nº 002/2025, nos termos da Lei nº 14.133/21. O referido Edital poderá ser retirado junto a Comissão de Contratação, em horário de expediente. Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com

Matrinchã-GO, em 21 de maio de 2025.

VIVIANNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:912A8A6E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros - Goiás, torna público, que fará realizar no dia **05 de junho de 2025**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço, Contratação de empresa para aquisição de pá carregadeira - para o município de Mineiros-GO, conforme disposições do termo de referência. Fim do cadastramento das propostas 05/06/2025 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 05/06/2025 às 09hs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 22/05/2025, encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp .
Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 003/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:BAF04EA0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024

Nº. DO PROCESSO: 2025022281
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 005/2024
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, inscrita no CNPJ/MF com o nº. 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 38.348.805/0001-01.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo, referente ao saldo remanescente de gêneros alimentícios da ARP 001/2025 – cujo objeto é aquisição e distribuição de cestas básicas.
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de 11 de abril de 2025 a 11 de abril de 2026.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2025.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A371B2A0

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2025022657

A Sra. **Maria Conceição Costa dos Santos Luedy**, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 0456/2025, para ercexe as funções de Gestora Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros - Ipremin-Saúde, CNPJ sob o nº 00.421.772/0001-05, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si delegadas;

CONSIDERANDO que a solicitação inicial fundamenta à necessidade de contratação de empresa para a prestação de Serviços de Assistência à Saúde na categoria ambulatorial, laboratorial, diagnostico, hospitalar, auditoria pericial de fatura e analise de contas, e auditoria prospectiva, para atendimento aos usuários do Plano Assistencial do Ipremin-Saúde;

CONSIDERANDO que o credenciamento foi realizado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que regula as contratações públicas, especialmente no que se refere à contratação direta, fundamentada no art. 78 e 79, referente ao credenciamento como forma de inexigibilidade de licitação, assim como na IN nº 08/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios, além das demais disposições legais e normativas aplicáveis;

CONSIDERANDO que o processo teve regular tramitação, iniciando com a protocolo do requerimento, analise da comissão de Chamamento Público, Publicações, Parecer da Procuradoria Geral do Município, etc;

CONSIDERANDO que é inviável a competição, tendo em vista a necessidade a urgência da prestação dos serviçosde características específicas;

RESOLVE

I – DECLARAR INEXIGÍVEL, nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, a contratação via credenciamento procedencia do Edital de Chamamento para Credenciamento nº 001/2025, cujo o objeto e a prestação de serviços de assistência à saúde nas áreas ambulatorial, laboratorial, diagnósticos e hospitalar, para atendimento aos usuários do Ipremin-Saúde, compreendendo titulares, dependentes e agregados,
II – O contrato objeto da inexigibilidade do procedimento será firmado com a empresa **MARLOS PEREIRA DE REZENDE-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CPNJ/MF sob o nº 21.180.154/0001-69, representado pelo administrador Marlos Pereira de Rezende, devidamente inscrito no CPF sob o nº 216.741.908-24
III - As despesas decorrentes do presente ato correrão através da dotação própria do vigente orçamento do Ipremin-Saúde que, adotará as providências complementares comportáveis, para a emissão das notas de empenho pertinentes as despesas relacionadas.

IV - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

V - Este ato deverá ser publicado, conforme exige a Lei nº 14.133/2021, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Mineiros-Go., 15 de maio de 2025.

MARIA CONCEIÇÃO COSTA DOS SANTOS LUEDY
Gestor do IPREMIN-Saúde
Decreto 0456/2025

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:83A7F7A4

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2025022671

A Sra. **Maria Conceição Costa dos Santos Luedy**, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 0456/2025, para ercexe as funções de Gestora Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros - Ipremin-

Saúde, CNPJ sob o nº 00.421.772/0001-05, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si delegadas;

CONSIDERANDO que a solicitação inicial fundamenta à necessidade de contratação de empresa para a prestação de Serviços de Assistência à Saúde na categoria ambulatorial, laboratorial, diagnostico, hospitalar, auditoria pericial de fatura e analise de contas, e auditoria prospectiva, para atendimento aos usuários do Plano Assistencial do Ipremin-Saúde;

CONSIDERANDO que o credenciamento foi realizado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que regula as contratações públicas, especialmente no que se refere à contratação direta, fundamentada no art. 78 e 79, referente ao credenciamento como forma de inexigibilidade de licitação, assim como na IN nº 08/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios, além das demais disposições legais e normativas aplicáveis;

CONSIDERANDO que o processo teve regular tramitação, iniciando com a protocolo do requerimento, analise da comissão de Chamamento Público, Publicações, Parecer da Procuradoria Geral do Município, etc;

CONSIDERANDO que é inviável a competição, tendo em vista a necessidade a urgência da prestação dos serviçosde características específicas;

RESOLVE

I – DECLARAR INEXIGÍVEL, nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, a contratação via credenciamento procedencia do Edital de Chamamento para Credenciamento nº 001/2025, cujo o objeto e a prestação de serviços de assistência à saúde nas áreas ambulatorial, laboratorial, diagnósticos e hospitalar, para atendimento aos usuários do Ipremin-Saúde, compreendendo titulares, dependentes e agregados,
II – O contrato objeto da inexigibilidade do procedimento será firmado com a empresa **RODRIGUES SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CPNJ/MF sob o nº 28.777.396/0001-05, representado pelo administrador Etiene Susy Rodrigues Silva, devidamente inscrito no CPF sob o nº 008.603.461-88
III - As despesas decorrentes do presente ato correrão através da dotação própria do vigente orçamento do Ipremin-Saúde que, adotará as providências complementares comportáveis, para a emissão das notas de empenho pertinentes as despesas relacionadas.

IV - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

V - Este ato deverá ser publicado, conforme exige a Lei nº 14.133/2021, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Mineiros-Go., 15 de maio de 2025.

MARIA CONCEIÇÃO COSTA DOS SANTOS LUEDY
Gestor do IPREMIN-Saúde
Decreto 0456/2025

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:845E587B

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2025023060

A Sra. **Maria Conceição Costa dos Santos Luedy**, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 0456/2025, para ercexe as funções de Gestora Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros - Ipremin-

Saúde, CNPJ sob o nº 00.421.772/0001-05, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si delegadas;

CONSIDERANDO que a solicitação inicial fundamenta à necessidade de contratação de empresa para a prestação de Serviços de Assistência à Saúde na categoria ambulatorial, laboratorial, diagnostico, hospitalar, auditoria pericial de fatura e analise de contas, e auditoria prospectiva, para atendimento aos usuários do Plano Assistencial do Ipremin-Saúde;

CONSIDERANDO que o credenciamento foi realizado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que regula as contratações públicas, especialmente no que se refere à contratação direta, fundamentada no art. 78 e 79, referente ao credenciamento como forma de inexigibilidade de licitação, assim como na IN nº 08/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios, além das demais disposições legais e normativas aplicáveis;

CONSIDERANDO que o processo teve regular tramitação, iniciando com a protocolo do requerimento, analise da comissão de Chamamento Público, Publicações, Parecer da Procuradoria Geral do Município, etc;

CONSIDERANDO que é inviável a competição, tendo em vista a necessidade a urgência da prestação dos serviçosde características específicas;

RESOLVE

I – DECLARAR INEXIGÍVEL, nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, a contratação via credenciamento procedencia do Edital de Chamamento para Credenciamento nº 001/2025, cujo o objeto e a prestação de serviços de assistência à saúde nas áreas ambulatorial, laboratorial, diagnósticos e hospitalar, para atendimento aos usuários do Ipremin-Saúde, compreendendo titulares, dependentes e agregados,
II – O contrato objeto da inexigibilidade do procedimento será firmado com a empresa **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINEIROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CPNJ/MF sob o nº 37.412.400/0001-14, representado pelo administrador Naruby Martins Carrijo, devidamente inscrito no CPF sob o nº 516.882.121-91
III - As despesas decorrentes do presente ato correrão através da dotação própria do vigente orçamento do Ipremin-Saúde que, adotará as providências complementares comportáveis, para a emissão das notas de empenho pertinentes as despesas relacionadas.

IV - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

V - Este ato deverá ser publicado, conforme exige a Lei nº 14.133/2021, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Mineiros-Go., 15 de maio de 2025.

MARIA CONCEIÇÃO COSTA DOS SANTOS LUEDY
Gestor do IPREMIN- Saúde
Decreto 0456/2025

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E9D3BF0D

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2025023435

A Sra. **Maria Conceição Costa dos Santos Luedy**, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 0456/2025, para ercexe as funções de Gestora Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros - Ipremin-

Saúde, CNPJ sob o nº 00.421.772/0001-05, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si delegadas;

CONSIDERANDO que a solicitação inicial fundamenta à necessidade de contratação de empresa para a prestação de Serviços de Assistência à Saúde na categoria ambulatorial, laboratorial, diagnostico, hospitalar, auditoria pericial de fatura e analise de contas, e auditoria prospectiva, para atendimento aos usuários do Plano Assistencial do Ipremin-Saúde;

CONSIDERANDO que o credenciamento foi realizado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que regula as contratações públicas, especialmente no que se refere à contratação direta, fundamentada no art. 78 e 79, referente ao credenciamento como forma de inexigibilidade de licitação, assim como na IN nº 08/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios, além das demais disposições legais e normativas aplicáveis;

CONSIDERANDO que o processo teve regular tramitação, iniciando com a protocolo do requerimento, analise da comissão de Chamamento Público, Publicações, Parecer da Procuradoria Geral do Município, etc;

CONSIDERANDO que é inviável a competição, tendo em vista a necessidade a urgência da prestação dos serviçosde características específicas;

RESOLVE

I – DECLARAR INEXIGÍVEL, nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, a contratação via credenciamento procedencia do Edital de Chamamento para Credenciamento nº 001/2025, cujo o objeto e a prestação de serviços de assistência à saúde nas áreas ambulatorial, laboratorial, diagnósticos e hospitalar, para atendimento aos usuários do Ipremin-Saúde, compreendendo titulares, dependentes e agregados,
II – O contrato objeto da inexigibilidade do procedimento será firmado com a empresa **LAP – LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CPNJ/MF sob o nº 29.312.355/0001-06, representado pelo administrador Morgana Morais Oliveira Silva, devidamente inscrito no CPF sob o nº 030.755.121-09
III - As despesas decorrentes do presente ato correrão através da dotação própria do vigente orçamento do Ipremin-Saúde que, adotará as providências complementares comportáveis, para a emissão das notas de empenho pertinentes as despesas relacionadas.

IV - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

V - Este ato deverá ser publicado, conforme exige a Lei nº 14.133/2021, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Mineiros-Go., 15 de maio de 2025.

MARIA CONCEIÇÃO COSTA DOS SANTOS LUEDY
Gestor do IPREMIN-Saúde
Decreto 0456/2025

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B7473AB3

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2025023657

A Sra. **Maria Conceição Costa dos Santos Luedy**, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 0456/2025, para ercexe as funções de Gestora Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros - Ipremin-

Saúde, CNPJ sob o nº 00.421.772/0001-05, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si delegadas;

CONSIDERANDO que a solicitação inicial fundamenta à necessidade de contratação de empresa para a prestação de Serviços de Assistência à Saúde na categoria ambulatorial, laboratorial, diagnostico, hospitalar, auditoria pericial de fatura e analise de contas, e auditoria prospectiva, para atendimento aos usuários do Plano Assistencial do Ipremin-Saúde;

CONSIDERANDO que o credenciamento foi realizado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que regula as contratações públicas, especialmente no que se refere à contratação direta, fundamentada no art. 78 e 79, referente ao credenciamento como forma de inexigibilidade de licitação, assim como na IN nº 08/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios, além das demais disposições legais e normativas aplicáveis;

CONSIDERANDO que o processo teve regular tramitação, iniciando com a protocolo do requerimento, analise da comissão de Chamamento Público, Publicações, Parecer da Procuradoria Geral do Município, etc;

CONSIDERANDO que é inviável a competição, tendo em vista a necessidade a urgência da prestação dos serviçosde características específicas;

RESOLVE

I – DECLARAR INEXIGÍVEL, nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, a contratação via credenciamento procedencia do Edital de Chamamento para Credenciamento nº 001/2025, cujo o objeto e a prestação de serviços de assistência à saúde nas áreas ambulatorial, laboratorial, diagnósticos e hospitalar, para atendimento aos usuários do Ipremin-Saúde, compreendendo titulares, dependentes e agregados,
II – O contrato objeto da inexigibilidade do procedimento será firmado com a empresa **LUCIANO PANIAGO VILELA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CPNJ/MF sob o nº 02.314.599/0001-63, representado pelos administradores João Luiz Moura Vilela, devidamente inscrito no CPF sob o nº 630.350.146-04, e Rosana Carvalho Luciano, devidamente inscrito no CPF sob o nº 328.641.751-34
III - As despesas decorrentes do presente ato correrão através da dotação própria do vigente orçamento do Ipremin-Saúde que, adotará as providências complementares comportáveis, para a emissão das notas de empenho pertinentes as despesas relacionadas.

IV - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

V - Este ato deverá ser publicado, conforme exige a Lei nº 14.133/2021, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Mineiros-Go., 15 de maio de 2025.

MARIA CONCEIÇÃO COSTA DOS SANTOS LUEDY
Gestor do IPREMIN-Saúde
Decreto 0456/2025

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F0429005

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2025025701

A Sra. **Maria Conceição Costa dos Santos Luedy**, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 0456/2025, para ercexe as funções de Gestora Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros - Ipremin-

Saúde, CNPJ sob o nº 00.421.772/0001-05, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si delegadas;

CONSIDERANDO que a solicitação inicial fundamenta à necessidade de contratação de empresa para a prestação de Serviços de Assistência à Saúde na categoria ambulatorial, laboratorial, diagnostico, hospitalar, auditoria pericial de fatura e analise de contas, e auditoria prospectiva, para atendimento aos usuários do Plano Assistencial do Ipremin-Saúde;

CONSIDERANDO que o credenciamento foi realizado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que regula as contratações públicas, especialmente no que se refere à contratação direta, fundamentada no art. 78 e 79, referente ao credenciamento como forma de inexigibilidade de licitação, assim como na IN nº 08/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios, além das demais disposições legais e normativas aplicáveis;

CONSIDERANDO que o processo teve regular tramitação, iniciando com a protocolo do requerimento, analise da comissão de Chamamento Público, Publicações, Parecer da Procuradoria Geral do Município, etc;

CONSIDERANDO que é inviável a competição, tendo em vista a necessidade a urgência da prestação dos serviçosde características específicas;

RESOLVE

I – DECLARAR INEXIGÍVEL, nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, a contratação via credenciamento procedencia do Edital de Chamamento para Credenciamento nº 001/2025, cujo o objeto e a prestação de serviços de assistência à saúde nas áreas ambulatorial, laboratorial, diagnósticos e hospitalar, para atendimento aos usuários do Ipremin-Saúde, compreendendo titulares, dependentes e agregados,
II – O contrato objeto da inexigibilidade do procedimento será firmado com a empresa **BEM ESTAR LABORATÓRIO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CPNJ/MF sob o nº 22.959.093/0001-19, representado pelo administrador Camila Costa Martins, devidamente inscrito no CPF 003.348.171-10
III - As despesas decorrentes do presente ato correrão através da dotação própria do vigente orçamento do Ipremin-Saúde que, adotará as providências complementares comportáveis, para a emissão das notas de empenho pertinentes as despesas relacionadas.

IV - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

V - Este ato deverá ser publicado, conforme exige a Lei nº 14.133/2021, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Mineiros-Go., 15 de maio de 2025.

MARIA CONCEIÇÃO COSTA DOS SANTOS LUEDY
Gestor do IPREMIN-Saúde
Decreto 0456/2025

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:56543EDD

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2025026359

A Sra. **Maria Conceição Costa dos Santos Luedy**, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 0456/2025, para ercexe as funções de Gestora Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros - Ipremin-

Saúde, CNPJ sob o nº 00.421.772/0001-05, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si delegadas;

CONSIDERANDO que a solicitação inicial fundamenta à necessidade de contratação de empresa para a prestação de Serviços de Assistência à Saúde na categoria ambulatorial, laboratorial, diagnostico, hospitalar, auditoria pericial de fatura e analise de contas, e auditoria prospectiva, para atendimento aos usuários do Plano Assistencial do Ipremin-Saúde;

CONSIDERANDO que o credenciamento foi realizado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que regula as contratações públicas, especialmente no que se refere à contratação direta, fundamentada no art. 78 e 79, referente ao credenciamento como forma de inexigibilidade de licitação, assim como na IN nº 08/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios, além das demais disposições legais e normativas aplicáveis;

CONSIDERANDO que o processo teve regular tramitação, iniciando com a protocolo do requerimento, analise da comissão de Chamamento Público, Publicações, Parecer da Procuradoria Geral do Município, etc;

CONSIDERANDO que é inviável a competição, tendo em vista a necessidade a urgência da prestação dos serviços de características específicas;

RESOLVE

I – DECLARAR INEXIGÍVEL, nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, a contratação via credenciamento procedencia do Edital de Chamamento para Credenciamento nº 001/2025, cujo o objeto e a prestação de serviços de assistência à saúde nas áreas ambulatorial, laboratorial, diagnósticos e hospitalar, para atendimento aos usuários do Ipremin-Saúde, compreendendo titulares, dependentes e agregados,
II – O contrato objeto da inexigibilidade do procedimento será firmado com a empresa **MORAIS E SILVA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CPNJ/MF sob o nº 16.867.589/0001-60, representado pelo administrador Letícia Mendonça Morais, devidamente inscrito no CPF sob o nº 936.297.291-34
III - As despesas decorrentes do presente ato correrão através da dotação própria do vigente orçamento do Ipremin-Saúde que, adotará as providências complementares comportáveis, para a emissão das notas de empenho pertinentes as despesas relacionadas.

IV - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

V - Este ato deverá ser publicado, conforme exige a Lei nº 14.133/2021, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Mineiros-Go., 15 de maio de 2025.

MARIA CONCEIÇÃO COSTA DOS SANTOS LUEDY
Gestor do IPREMIN-Saúde
Decreto 0456/2025

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:40BEF77F

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2025026757

A Sra. **Maria Conceição Costa dos Santos Luedy**, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 0456/2025, para ercexe as funções de Gestora Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros - Ipremin-

Saúde, CNPJ sob o nº 00.421.772/0001-05, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si delegadas;

CONSIDERANDO que a solicitação inicial fundamenta à necessidade de contratação de empresa para a prestação de Serviços de Assistência à Saúde na categoria ambulatorial, laboratorial, diagnostico, hospitalar, auditoria pericial de fatura e analise de contas, e auditoria prospectiva, para atendimento aos usuários do Plano Assistencial do Ipremin-Saúde;

CONSIDERANDO que o credenciamento foi realizado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que regula as contratações públicas, especialmente no que se refere à contratação direta, fundamentada no art. 78 e 79, referente ao credenciamento como forma de inexigibilidade de licitação, assim como na IN nº 08/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios, além das demais disposições legais e normativas aplicáveis;

CONSIDERANDO que o processo teve regular tramitação, iniciando com a protocolo do requerimento, analise da comissão de Chamamento Público, Publicações, Parecer da Procuradoria Geral do Município, etc;

CONSIDERANDO que é inviável a competição, tendo em vista a necessidade a urgência da prestação dos serviçosde características específicas;

RESOLVE

I – DECLARAR INEXIGÍVEL, nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, a contratação via credenciamento procedencia do Edital de Chamamento para Credenciamento nº 001/2025, cujo o objeto e a prestação de serviços de assistência à saúde nas áreas ambulatorial, laboratorial, diagnósticos e hospitalar, para atendimento aos usuários do Ipremin-Saúde, compreendendo titulares, dependentes e agregados,
II – O contrato objeto da inexigibilidade do procedimento será firmado com a empresa **RODRIGO RESENDE SABINO DE CASTRO E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CPNJ/MF sob o nº 11.935.578/0001-56, representado pelo administrador Rodrigo Resende Sabino de Castro, devidamente inscrito no CPF sob o nº 983.719.326-34
III - As despesas decorrentes do presente ato correrão através da dotação própria do vigente orçamento do Ipremin-Saúde que, adotará as providências complementares comportáveis, para a emissão das notas de empenho pertinentes as despesas relacionadas.

IV - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

V - Este ato deverá ser publicado, conforme exige a Lei nº 14.133/2021, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Mineiros-Go., 15 de maio de 2025.

MARIA CONCEIÇÃO COSTA DOS SANTOS LUEDY
Gestor do IPREMIN- Saúde
Decreto 0456/2025

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:86A376F0

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2025028761

A Sra. **Maria Conceição Costa dos Santos Luedy**, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 0456/2025, para ercexe as funções de Gestora Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros - Ipremin-Saúde, CNPJ sob o nº 00.421.772/0001-05, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si delegadas;

CONSIDERANDO que a solicitação inicial fundamenta à necessidade de contratação de empresa para a prestação de Serviços de Assistência à Saúde na categoria ambulatorial, laboratorial, diagnostico, hospitalar, auditoria pericial de fatura e analise de contas, e auditoria prospectiva, para atendimento aos usuários do Plano Assistencial do Ipremin-Saúde;

CONSIDERANDO que o credenciamento foi realizado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que regula as contratações públicas, especialmente no que se refere à contratação direta, fundamentada no art. 78 e 79, referente ao credenciamento como forma de inexigibilidade de licitação, assim como na IN nº 08/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios, além das demais disposições legais e normativas aplicáveis;

CONSIDERANDO que o processo teve regular tramitação, iniciando com a protocolo do requerimento, analise da comissão de Chamamento Público, Publicações, Parecer da Procuradoria Geral do Município, etc;

CONSIDERANDO que é inviável a competição, tendo em vista a necessidade a urgência da prestação dos serviçosde características específicas;

RESOLVE

I – DECLARAR INEXIGÍVEL, nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, a contratação via credenciamento procedencia do Edital de Chamamento para Credenciamento nº 001/2025, cujo o objeto e a prestação de serviços de assistência à saúde nas áreas ambulatorial, laboratorial, diagnósticos e hospitalar, para atendimento aos usuários do Ipremin-Saúde, compreendendo titulares, dependentes e agregados,
II – O contrato objeto da inexigibilidade do procedimento será firmado com a empresa **JOSIAS SOBRINHO DA SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CPNJ/MF sob o nº 09.412.525/0002-90, representado pelo administrador Josias Sobrinho da Silva, devidamente inscrito no CPF sob o nº 517.174.251-00
III - As despesas decorrentes do presente ato correrão através da dotação própria do vigente orçamento do Ipremin-Saúde que, adotará as providências complementares comportáveis, para a emissão das notas de empenho pertinentes as despesas relacionadas.

IV - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

V - Este ato deverá ser publicado, conforme exige a Lei nº 14.133/2021, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Mineiros-Go., 15 de maio de 2025.

MARIA CONCEIÇÃO COSTA DOS SANTOS LUEDY
Gestor do IPREMIN-Saúde
Decreto 0456/2025

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F3F9ACD2

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
SEGUNDO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Edital de Chamamento para Credenciamento 001/2025

O **Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF nº 00.421.772/0001-05, representado pela Gestora Presidente, Sra. Maria

Conceição Costa dos Santos Luedy, nomeada pelo Decreto Municipal nº 0456/2025, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Instrução Normativa nº 08/2023, alterada pela Instrução Normativa nº 10/2024, expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás, bem como em conformidade com as exigências contidas no Edital de Credenciamento nº 001/2025, cujo objeto é o credenciamento de prestadores de Serviços de Assistência a Saúde de categoria ambulatorial, laboratorial, diagnóstico, hospitalar, auditoria pericial de fatura e análise de contas e auditoria prospectiva, e demais informações acostadas no Processo Administrativo nº 2024074852, **HOMOLOGO** o procedimento acima, em face ao posicionamento final da Comissão de Chamamento, nomeada através do Decreto Municipal nº 511/2025 e do Parecer Final da Assessoria Jurídica desta Autarquia, e;
ADJUDICO o objeto, nos termos do Edital supracitado, sob o regime de Credenciamento, em favor das empresas abaixo relacionadas:

PROTOCOLO	EMPRESA/CNPJ	AREA DE CREDENCIAMENTO
2025030703	SERVIÇO DE IMAGEM ASSOCIADO LTDA CNPJ nº 44.228.004/0001-05	DIAGNOSTICO
2025030704	UNIÃO HOSPITALAR DE MINEIROS LTDA CNPJ nº 73.900.086/0001-82	DIAGNOSTICO

Pelo presente, autorizo a lavratura do contrato e notifico a credenciada adjudicada para no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, comparecer para assinatura do mesmo.
Neste ato defiro o descredenciamento da empresa **FM CORDEIRO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 55.317.055/0001-47, atendendo o Termo de Desistência enviado pela empresa datado de 19 de maio de 2025.

Mineiros (GO), 21 de Maio de 2025.

MARIA CONCEIÇÃO COSTA DOS SANTOS LUEDY
Gestora do IPREMIN-Saúde
Decreto nº 0456/2025

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BAC29248

PODER EXECUTIVO
DECISÃO

Processo nº **2025023191**
Interessado: **CLEYTON PEREIRA COSTA**
Assunto: **SOLICITA APOIO FINANCEIRO**

Trata-se de requerimento efetivado por **CLEYTON PEREIRA COSTA**, qualificado nos Autos, solicitando apoio financeiro a fim de viabilizar a participação da mineirense Isadora Resende Costa no concurso de Miss & Mister Brasil Dreams Internacional.

Foi anexado aos Autos, dentre outros documentos, requerimento, plano de trabalho, despacho da Secretaria de Desporto Lazer e Juventude, cópia da Lei 1.705/2015, declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, certidões de regularidade fiscal e parecer jurídico.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município emitiu Parecer opinando pela possibilidade do atendimento da solicitação com fundamento na Lei Municipal nº 1.705/2015.

Após os relatos acimas descritos passamos a decidir.

A pretensão da Requerente encontra-se respaldo legal na Lei Municipal nº 1.705/2015, que trata do incentivo a projetos culturais, artísticos, científicos, esportivos e sociais por parte do Município de Mineiros. Vejamos:

Art. 1º Fica criado no âmbito do Município de Mineiros-GO o Programa de Incentivo a Projeto Cultural, Artístico, Científico, Esportivo e Social – PROCACES, destinado a promover o acesso às mais diversas formas de expressões artísticas, culturais, científicas, esportivas e sociais.

Art. 2º O Programa – PROCACES destinará verba pública a pessoas jurídicas ou físicas que apresentarem projeto nas áreas definidas no art. 1º, desde que restar demonstrado a viabilidade de execução do projeto, o inegável interesse público e a imprescindibilidade de acesso ao recurso público para prática e execução do projeto.

Art. 3º O interessado em acessar recurso público deverá apresentar requerimento detalhado, contendo a seguinte documentação: projeto específico, CNPJ ou CPF, comprovante de endereço, certidões negativas de débitos fiscais perante a Receita Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS e Trabalhista.

§ 1º O projeto conterá: apresentação, objetivo, plano de trabalho, aplicação do recurso, tempo de execução, defesa do relevante interesse público;

§ 2º Poderá ser autorizado o incentivo de até 100% do custo do projeto, dependendo da pertinência, relevância pública e imprescindibilidade de acesso ao recurso para execução do objeto;

§ 3º Não poderá requerer o incentivo servidor público ou dirigente do órgão concedente.

O Requerente pleiteia auxílio financeiro para custear parte das despesas para a participação da mineirense Isadora Resende Costa no concurso de Miss & Mister Brasil Dreams Internacional, sendo ela a confecção do traje típico, característico ao Parque Nacional das Emas.

O interesse público nesta patente, haja vista a existência de legislação municipal com a finalidade de promover o incentivo a projetos culturais, artísticos, científicos, esportivos e sociais, onde se enquadra o Projeto apresentado pelo Requerente, pois permite a participação de uma Mineirense em uma competição renomada, elevando o nome de Mineiros a nível internacional.

A atual legislação orçamentária prevê verba específica para custear os projetos originários da Lei nº 1.705/2015 que institui o PROCACES, nos termos da Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira emitida pelo Departamento de Contabilidade Municipal.

Pelo exposto, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais, considerando-se ainda o Parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o requerimento solicitado, para aprovação do Projeto apresentado, com apoio financeiro no valor de R$ 4.000,00 (Quatro Mil reais), devendo o mesmo ser creditado na conta corrente nº **79161-X, agência 0659-9, Banco 001 – BANCO DO BRASIL**, de titularidade do Requerente.

O Requerente deverá apresentar ao final do repasse, a devida prestação de contas do auxílio financeiro ora deferido, junto a Secretaria Municipal de Controle Interno.

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (21/05/2025).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0F974DE2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023081665-14

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: ADRIANE BENICIO OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 049.700.931-56

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Professor N1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 09.05.2025.*
DATA DE ASSINATURA: 09 DE maio 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:DC62195A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL 014/2025 DO DIA 21/05/2025

Razão Social:	ANTONIO PANIAGO VILELA		
CNPJ/CPF:	002.977.041-68	Insc. CCI:	
Fantasia:			
Endereço:	RUA 12 QD 77 LT 02 N. 15		
Bairro:	CENTRO		
Cidade/UF:	MINEIROS – GO	CEP:	75.8300-000
PROCESSO	2025.031.956		
ORDEM/SERVIÇO	2025.057.06		

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETARIO
II- Fica o contribuinte acima qualificado ciente que a irregularidade apontada no EDITAL N. 01/2025 do dia 27.01.2025, não foi cumprida no prazo determinado, sendo assim, lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicada a seguinte penalidade prevista na legislação vigente:
Art. 18 da lei n. 2.202 do dia 12.12.2024, na infração de quaisquer dispositivos desta lei relativo a higiene publica poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores:
III - de 50 a 100 UVFM nos casos de higiene de lotes e habitações em geral;
Artigo 4, anexo II, do decreto n 448/2025 do dia 24.02.2025
IMOVEL DA QD 25 LTS. 02 ALVINA PANIAGO
VALOR DA MULTA: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
IV - ARTIGO INFRINGIDO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
OBS: Artigo 107 - O cumprimento da penalidade e o pagamento da multa, não exime o infrator do atendimento do preceito imposto no edital n. 01/2025.
V - Informamos ao Autuado: o contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto a Prefeitura Municipal de Mineiros, no prazo (art. 117 da lei 413/89) de cinco (5) dias contados a partir da data do recebimento comprovado do Auto de Infração.
VI - Para efeitos legais, lavrei o presente AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇAO FISCAL em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do autuado.

CENIVALDO DA SILVA MENDES
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:57B994ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

LEI nº 14.399, de 8 de julho de 2022 - ALDIR BLANC

O MUNICÍPIO DE MINEIROS – ESTADO DE GOIÁS**,** neste ato representado pelo Senhor Prefeito ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE, no uso de suas atribuições legais, no interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, representada pela Sra. SUELY FERREIRA DA SILVA, Superintendente de Cultura, torna público o **"Chamamento Público 001/2025"**, de acordo com as informações listadas como segue.

Evento: Audiência Pública – PNAB – Política Nacional Aldir Blanc – Ciclo 2 – 2025
"Apresentação do Plano de Ação – Mineiros – GO"
Modalidade: Presencial
Local: Cento Cultural Santo Agostinho
Data: 28/05/2025
Endereço: Av. Alessandro Marchió, 169, Centro- Mineiros/GO, Tel. (64) 3661-0005.
Horário: 19:00 – 21:30

Informações, dúvidas e exceções poderão ser dirimidas e tratadas na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, sito à Av. Alessandro Marchió, 169, Centro- Mineiros/GO, Tel: (64) 3661-0005.

GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (21/05/2025).

SUELY FERREIRA DA SILVA
Superintendente de Cultura

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EED4D031

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 - ALDIR BLANC

O MUNICÍPIO DE MINEIROS – ESTADO DE GOIÁS, neste ato representado pelo Senhor Prefeito ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE, no uso de suas atribuições legais, no interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, representada pela Sra. SUELY FERREIRA DA SILVA, Superintendente de Cultura, torna público o "Chamamento Público 001/2025 – Publicação do Plano de Ação – Ciclo 2 - 2025", de acordo com as informações listadas como segue.
Os documentos estão disponíveis no endereço: https://mineiros.go.gov.br/acesso-a-informacao/concursos-selecoes

Informações, dúvidas e exceções poderão ser dirimidas e tratadas na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, sito à Av. Alessandro Marchió, 169, Centro- Mineiros/GO, Tel: (64) 3661-0005.
GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (21/05/2025).

SUELY FERREIRA DA SILVA
Superintendente de Cultura

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:14EB1147

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PESQUISA QUALITATIVA – CICLO 2 – LEI ALDIR BLANC

AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE MINEIROS – ESTADO DE GOIÁS**,** neste ato representado pelo Senhor Prefeito ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE, no uso de suas atribuições legais, no interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, representado pela Sra. SUELY FERREIRA DA SILVA, Superintendente de Cultura, torna público a publicação de Pesquisa Qualitativa – Ciclo 2 – Lei Aldir Blanc**,** para preparação do PNAB – Política Nacional Aldir Blanc e na elaboração do(s) edital(ais) com base na **Lei Complementar 195/2022, na Lei 14.399, de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc**, regulamentada pelo **DECRETO Nº 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023** e autorizada pela **PORTARIA MINC Nº 200, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

Link de Acesso à Pesquisa:
https://forms.gle/u27zb6qdut7bDfrBA
Data Início: 06/05/2025 – 08:00 h
Data Final: 12/05/2025 – 17:30 h

Solicitamos a todos os Proponentes, Agentes Culturais, Associações, Grupos e Cidadãos interessados, que participem, preenchendo a pesquisa.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (05/05/2025).

SUELY FERREIRA DA SILVA
Superintendente de Cultura

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0CE69A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024

Processo Ref.: 2025028741
Considerando a alegação da Empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG**, CNPJ nº 12.889.035/0002-93, da impossibilidade de fornecer item(ns) da Ata de Registro de Preços nº ARP nº **031/2024**, referente ao pregão eletrônico nº **024/2024**;
Considerando a declaração da gestora das Atas de Registro de Preços, acerca do fato superveniente e imprevisível que gerou o aumento do preço dos produtos;
Considerando, ainda, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SMS, em decorrência da alegação apresentada pela empresa retro mencionada;
Considerando, por fim, o despacho autorizando o cancelamento do(s) referido(s) item(ns);
Resolve-se, com fundamento no artigo 29 do Decreto Federal nº 11.462/2023, e conforme previsto na ARP em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos/materiais, **CANCELAR, a partir desta data, o registro de preços, efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 031/2024**, do Pregão Eletrônico nº **024/2024**, celebrada entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG**, CNPJ nº 12.889.035/0002-93, d**o(s) item(ns):**

97 (GINKGO BILOBA 80MG COMPRIMIDO);

A Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência e as demais cláusulas inalteradas.
Mineiros, 13 de maio 2025.

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:76DE369B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024

Processo Ref.: 2025028775
Considerando a alegação da Empresa **RM HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 25.029.414/0001-74, da impossibilidade de fornecer item(ns) da Ata de Registro de Preços nº ARP nº **031/2024**, referente ao pregão eletrônico nº **024/2024**;
Considerando a declaração da gestora das Atas de Registro de Preços, de que, convocados os licitantes remanescentes, não houve nenhum interessado no fornecimento do item em questão;
Considerando, ainda, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SMS, em decorrência da alegação apresentada pela empresa retro mencionada;
Considerando, por fim, o despacho autorizando o cancelamento do(s) referido(s) item(ns);
Resolve-se, com fundamento no artigo 29 do Decreto Federal nº 11.462/2023, e conforme previsto na ARP em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos/materiais, **CANCELAR, a partir desta data, o registro de preços, efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 031/2024**, do Pregão Eletrônico nº **024/2024**, celebrada entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **RM HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 25.029.414/0001-74, d**o(s) item(ns):**
377 (PROMETAZINA CLORIDRATO DE 50MG 25MGML 2ML SOL INJETAVEL);
A Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência e as demais cláusulas inalteradas.
Mineiros, 13 de maio 2025.

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:DBF74067

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre responsabilidade de envio de dados do Município de Planaltina via COLARE, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. RICARDO FREITAS DE JESUS, servidor efetivo em cargo em comissão do município de Planaltina, inscrito no CPF: 001.689.071-00, responsável pelo envio de licitação e dispensa, responsável também pelo envio de contratos via plataforma COLARE ao tribunal de Contas do Município e Estado de Goiás, em atendimento a Instrução Normativa n° 12/2019 do TCM-GO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina – GO, 21 de maio de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:F5757247

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre responsabilidade de envio de dados do Município de Planaltina via COLARE, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. RICARDO FREITAS DE JESUS, servidor efetivo em cargo em comissão do município de Planaltina, inscrito no CPF: 001.689.071-00, responsável pelo envio de licitação e dispensa, responsável também pelo envio de contratos via plataforma COLARE ao tribunal de Contas do Município e Estado de Goiás, em atendimento a Instrução Normativa n° 12/2019 do TCM-GO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina – GO, 21 de maio de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:F5A712A8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada a Sra. DRICA VIEIRA DE SOUSA, servidor comissionado, ocupante do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2 º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 20/05/2025

Planaltina – GO, 21 de maio de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:1709AC39

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. DRICA VIEIRA DE SOUSA, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 20/05/2025.

Planaltina – GO, 21 de maio de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:3DBF6236

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/20205

Por questões administrativas o Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2025 cujo o objeto é o Registro de preços para a eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP, envazado em botijão de P-13kg e P-45Kg, à base de troca, de forma parcelada e mediante requisição, para atender as necessidades dos órgãos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Educação, deste Município, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **RESOLVO** no uso legal de minhas atribuições A**DIAR** a sessão do mesmo para o dia 23/05/2025 ás 08h30min **LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 21 de maio de 2025.

DÉCIO ATAÍDES ENGELBERG FILHO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:29844901

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 316, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República Federativa do Brasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 da Lei nº 1.664, de 30 de novembro de 1992;

CONSIDERANDO o interesse público bem como a natureza discricionária inerente aos cargos de livre nomeação e exoneração;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em 19 de maio de 2025, o servidor, do cargo em comissão:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO
Dideron Ferreira Costa	***.034.061-**	Assessor de Núcleo de Limpeza Urbana

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de maio de 2025, revogando todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 20 de maio de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:6C4BC234

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 317, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a redução de carga horária dos servidores ocupantes de cargo efetivo, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República Federativa do Brasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelos servidores solicitando redução de carga horária;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável emanado pela Procuradoria-Geral do Município em consonância com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura ao pedido dos servidores, através de Processo Administrativo, onde ficou constatado que os servidores abaixo qualificados, preencheu todos os requisitos para alcançar o benefício de redução de carga horária;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reduzida a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

NOME	CARGO	CPF
Cássia Teles de Almeida Teixeira	Professor Regente - PIII	***.070.281-**
Nader Youssef Abbas Khreis	Professor de Educação Física - PIII	***.427.181-**
Jessé Marques Lima Costa	Professor Regente - PIII	***.236.141-**
Steffany Raiane Costa Malaquias de Lima	Professor Regente - PIII	***.032.804-**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2025, revogando todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 20 de maio de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:869297C6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 318, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Fica exonerado, a pedido, o servidor ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República Federativa do Brasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formalizado em 20 de maio de 2025 pelo servidor municipal JOEL ROBERTO SILVA**,**

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao requerimento formal do servidor e, tendo em vista sua manifestação de interesse em renunciar ao cargo em comissão**,**

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 20 de maio de 2025, respectivamente, o servidor ocupante de cargo em comissão abaixo relacionado:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO
Joel Roberto Silva	***.748.696-**	Assessor Especial I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de maio de 2025, revogando todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 21 de maio de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:9ED19B71

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 319, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargos em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 da Lei nº 1.664, de 30 de novembro de 1992;

CONSIDERANDOo interesse público bem como a natureza discricionária inerente aos cargos de livre nomeação e exoneração;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 20 de maio de 2025, conforme quadro, a servidora abaixo relacionada do respectivo cargo comissionado:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO
YGOR FRANCA ARANTES	***.014.451-**	ASSESSOR ESPECIAL II

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, conforme o estabelecido no artigo 1º.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 21 de maio de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:7DC8EEF4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 320, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a designação do Senhor Erick Vinicíus Itacarambi Rodrigues para a Gestão da Assessoria Executiva de Captação de Recursos e Convênios.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a nomeação realizada pelo Decreto n° 312 de 15 de maio de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Senhor **ERICK VINÍCIUS ITACARAMBI RODRIGUES**, Assessor Executivo de Imprensa e Relações Públicas, como responsável pela gestão, coordenação e supervisão de todos os assuntos relacionados à Assessoria Executiva de Captação de Recursos e Convênios.

Art. 2º - Os subsídios percebidos pelo Senhor Erick Vinícius Itacarambi Rodrigues serão apenas referentes ao seu cargo de origem.

Art. 3º - Esta designação entra em vigor a partir de 15 de maio de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, 21 de maio de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:FA21652A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 321, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Retifica parte do Decreto n° 255 de 03 de abril de 2025, que dispõe sobre a exoneração do servidor Flávio Ribeiro Martins.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República Federativa do Brasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública em revisar e modificar seus próprios atos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de correção do Decreto n° 255 de 03 de abril de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto n° 255 de 03 de abril de 2025, no que tange à forma de exoneração do servidor **FLÁVIO RIBEIRO MARTINS**.

Art. 2º - A exoneração do cargo de Assessor Jurídico se dá a pedido do servidor, conforme requerimento formalizado em 03 de abril de 2025, e não a critério da administração, como mencionado anteriormente.

Art. 3º - Mantêm-se inalteradas as demais disposições do Decreto n° 255 de 03 de abril de 2025.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, 21 de maio de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:87543C89

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DISPENSA N° 3500/2025

AUTORIZAÇÃO
Processo administrativo nº3500/2025
Dispensa N° 3500/2025
OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS - GO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal n° 14.133/2021;
CONSIDERANDO a demanda formalizada nos presentes autos em análise, devidamente justificada;
CONSIDERANDO o Termo de Referência apresentado, assim como a comprovação de que os preços praticados são compatíveis coma alocação de recursos orçamentários prevista, destacamos a adequação financeira da proposta para atender às necessidades do projeto de forma sustentável e eficaz.
CONSIDERANDO que foram verificados os requisitos de habilitação e qualificação mínima, assim como as razões para a escolha do fornecedor e a definição do preço;
CONSIDERANDO que os requisitos formais exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;
CONSIDERANDO o que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, especialmente no artigo 75, inciso II;
RESOLVO:
Autorizara contratação direta por dispensa de licitaçãoda empresa**EMILY OLIVEIRA DE SOUSA LTDA,** inscrita no **CNPJ/M sob o n° 59.294.274/0001-83**,conforme especificado no Termo de Referência anexado a estes autos, para atender as necessidades operacionais de jardinagem do município, de acordo com todos os motivos citados nos documentos constantes no processo em epígrafe;

autorizar a realização da despesa no valor hora de **R$ 66,83(SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)**. O contrato tem duração prevista de até três meses, com uma estimativa média de trabalho de 8 horas por dia, de segunda a sábado.
encaminhar os presentes autos à Agente de Contratação, para atendimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;
encaminhar ao Departamento de Contratos para a elaboração dos documentos complementares, com as cautelas legais.

Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 12 de fevereiro de 2025.

HÉLIO GOMES LOURENÇO
Gestor/ Ordenador de Despesas do Executivo Municipal
Decreto N°067/2025

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:8B63DFD4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2025-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2025-SRP

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: TEXTIL MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.635.547/0002-03, com proposta no valor global de R$ 489.600,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais), para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia externa e o fornecimento (em regime de comodato) de enxovais e uniformes hospitalares, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde (SMS).

Abadiânia, 21 de maio de 2025.

MARCOS DA SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:9B1C4320

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2025 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012-2025 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE ABADIANIA - GO, torna se publico para conhecimento de quantos

possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão presencial, conforme a seguir:

Processo: nº 0202/2025

Pregão Presencial: nº 012/2025

Objeto: Eventual contratação de pessoas jurídica Para Fornecimento de combustíveis e derivados para atender demanda frota de veículos do Serviço Autônomo de água e Esgoto de Abadiânia-GO, conforme Termo de referência e Edital
Data do Pregão: 03/06/2025

Início da Sessão: 09h00min
Maiores informações: 062-3343-1323
E-mail: saaeabadianiacompras@hotmail.com

Abadiânia-Go, 21 de maio de 2025.

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:51D48C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 149

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: DANTAS E CRUVINEL ADVOGADOS E ASSOCIADOS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS E TÉCNICOS ESPECIALIZADO VOLTADOS A VIABILIDADE, ESTRUTURAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS.
VALOR GLOBAL: R$. 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/04/2025 Á 31/12/2025
FUNDAMENTO: ATO DE DISPENSA N° 127/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE MAIO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:E7F9D7DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 151/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA.
CONTRATADA: DANTAS E CRUVINEL ADVOGADOS E ASSOCIADOS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS E TÉCNICOS ESPECIALIZADO VOLTADOS A VIABILIDADE, ESTRUTURAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS.
VALOR GLOBAL: R$. 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/04/2025 Á 31/12/2025
FUNDAMENTO: ATO DE DISPENSA N° 125/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE MAIO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:4BA090A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 162/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: HGM LOCACOES UNIPESSOAL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE 2 (DOIS) MESES DE UMA PÁ CARREGADEIRA COM MOTORISTA.
VALOR GLOBAL: R$. 13.000,00(TREZE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 14/03/2025 Á 14/05/2025.
FUNDAMENTO: ATO DE DISPENSA N° 123/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE MAIO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:F8584092

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 163/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: HGM LOCACOES UNIPESSOAL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE UMA MINI-ESCAVADEIRA (BOCAT) COM OPERADOR.
VALOR GLOBAL: R$. 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 15/04/2025 Á 15/06/2025.
FUNDAMENTO: ATO DE DISPENSA N° 121/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE MAIO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:05EF7AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 164/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 164 /2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: J A BORGES TRANSPORTES.
OBJETO: OBJETIVO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE

CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA ¾ PARA COLETA DE ENTULHOS, GALHADAS E DEMAIS MATERIAIS.
VALOR GLOBAL: R$. 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 15/04/2025 Á 15/06/2025.
FUNDAMENTO: ATO DE DISPENSA N° 119/2025
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE MAIO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:6B9FD4A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 165/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 165 /2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: HGM LOCACOES UNIPESSOAL LTDA.
OBJETO: OBJETIVO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CONDUTOR DE CARROCERIA ABERTA ¾ PARA COLETA DE ENTULHOS, GALHADAS E DEMAIS MATERIAIS.
VALOR GLOBAL: R$. 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 15/04/2025 Á 15/06/2025.
FUNDAMENTO: ATO DE DISPENSA N° 120/2025
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE MAIO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:1406FC79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 166/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 166 /2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ER EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: OBJETIVO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CONDUTOR DE CARROCERIA ABERTA ¾ PARA COLETA DE ENTULHOS, GALHADAS E DEMAIS MATERIAIS.
VALOR GLOBAL: R$. 85.200,00 (OITENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 15/05/2025 Á 31/12/2025.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2025
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE MAIO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:CDEBE215

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 167/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 167 /2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: GODOI COMERCIO E SERVICOS LTDA.
OBJETO: OBJETIVO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CONDUTOR DE CARROCERIA ABERTA ¾ PARA COLETA DE ENTULHOS, GALHADAS E DEMAIS MATERIAIS.
VALOR GLOBAL: R$. 85.200,00 (OITENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 15/05/2025 Á 31/12/2025.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2025
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE MAIO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:A59F5E72

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACREUNA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

Conforme Processo Administrativo nº 1283/2025, sob a modalidade de Dispensa de Licitação. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ACREÚNA GOIÁS: 00.752.360/0001-40. **CONTRATADA:** PLR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA: 35.342.219/0001-53.
OBJETO: Aquisição de 3.000 (três mil) litros de combustível (gasolina comum) para abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Acreúna/GO, visando garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e legislativas.
VALOR: O valor total estimado é de R$ 18.180,00 (dezoito mil e cento e oitenta reais), que serão pagos conforme utilização, mediante apresentação de Nota Fiscal.
Vigência: da data de sua assinatura até o dia 31/12/2025, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.
Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicação: 21/05/2025.

Publicado por:
Jadson Rodrigues Ribeiro de Sousa
Código Identificador:A9676500

PODER EXECUTIVO
AVISO DE SUSPENSAO CONCORRENCIA ELETRÔNICA N.05/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA
AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRENCIA 005/2025
A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, e considerando a necessidade de promover adequações no Termo de Referência do Edital, torna público, com fulcro na Lei 14.133/21 a **SUSPENSÃO** do procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 005/2025 até conclusão das adequações no termo de referência e edital. O procedimento licitatório encontra-se à disposição dos interessados sitos a Avenida São Felipe nº. 34 – Serra Dourada, Acreúna - Goiás, CEP. 75.960-000.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA –

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:A98F72B8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 048/2025.

Contratação de empresa especializada na realização de shows artístiscos com o cantor sertanejo "LUAN PEREIRA" a ser realizado no dia 04 de Julho 2025 no município com artistas de nível nacional para apresentações musicais em diferentes estilos para atender a programação de 19°Exposição Agropecuária de Acreúna, que acontecerá nos dias 02, 03, 04, 05 e 06 de Julho, no Parque de Exposições Agropecuárias Adélio Alves do Prado.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:0FD97392

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 049/2025.

Contratação de empresa especializada na realização de shows artísticos com o cantor sertanejo "EDUARDO COSTA" a ser realizado no dia 03 de Julho 2025 no município com artistas de nível nacional para apresentações musicais em diferentes estilos para atender a programação de 19°Exposição Agropecuária de Acreúna, que acontecerá nos dias 02, 03, 04, 05 e 06 de Julho, no Parque de Exposições Agropecuárias Adélio Alves do Prado.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:5FDE1AFA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 050/2025.

Contratação de empresa especializada na realização de shows artísticos com o cantor sertanejo "MATOGROSSO E MATHIAS" a ser realizado no dia 02 de Julho 2025 no município com artistas de nível nacional para apresentações musicais em diferentes estilos para atender a programação de 19°Exposição Agropecuária de Acreúna, que acontecerá nos dias 02, 03, 04, 05 e 06 de Julho, no Parque de Exposições Agropecuárias Adélio Alves do Prado.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:D58D0164

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pregão Eletrônico n.º 036/2025 – Proc. Adm. nº. 2025004552
Comunicamos que o edital **Pregão Eletrônico nº 036/2025 – Processo nº 2025004552** foi alterado. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO O HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ REZENDE, PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – SAD, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/GO**, pelo período de 12 (doze) meses.: **Nova data de encerramento do envio de PROPOSTA: 03/06/2025 às 09h25, Nova data de abertura do pregão: 03/06/2025 às 09h30**. A retificação na íntegra está à disposição dos interessados no site oficial do Município (www.bomjesus.go.gov.br e na plataformawww.portaldecompraspublicas.com.br. Bom Jesus/GO, 21 de maio de 2025.

GABRIEL TOMAS SILVA-
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriel Tomás Silva
Código Identificador:33E19A1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 032/2025 – Proc. Adm. nº. **2025004457**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE FILTROS DIVERSOS, ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, GRAXAS, FLUÍDOS AUTOMOTIVOS, E DEMAIS INSUMOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E TRATORES; DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIÁS-GO**, pelo período de 12 (doze) meses.: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 26/05/2025, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site www.bomjesus.go.gov.br, na aba licitações e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Início da sessão de disputa de lances: Dia 05/06/2025 às 08h31min.

Bom Jesus de Goiás-GO, 21/05/2025.

GABRIEL TOMAS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:470555F0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2025

O Fundo Municipal de Saúde do Município de CRIXÁS-GO, torna público que realizará no dia **05 de junho de 2025**, às **08:h30min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 014/2025**, antes agendado para o dia 30/05/2025, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: **O Registro de preços para Aquisição de Veículo Novo 0 km (pick-up) transformada em ambulância tipo A, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Crixás-GO, decorrente do Processo nº 202400010005489 proveniente da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (Recurso Estadual), conforme quantidades e especificações do termo de referência – anexo I do edital, nos termos da Lei nº 14.133/21.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3365-1210 ou pelo site: https://acessoainformacao.crixas.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou pelo e-mail: licitacaoecontratos@crixas.go.gov.br.

Crixás-Goiás, em 21 de maio de 2025.

GISLAINE LUCIANA DE ALENCAR
Pregoeira do Município

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:07B6EDBD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO: 083/2024

PROCESSO: SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO:**FDA CONSTRUTORA EIRELI,** INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 24.326.933/0001-31, INSCRITA NO CREA/GO 31848-RF PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDA NA RUA ANDRELÂNDIA, Nº 132, QD. 35, LT. 22, ST. VILA ALTO DA GLORIA, GOIÂNIA – GO, **OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY E PISTA DE CAMINHADA NO DISTRITO DE PALMEÚNA DO MUNICÍPIO DE JANDAIA/GO, POR EMPREITADA GLOBAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, POR INTERMÉDIO DO CONVÊNIO Nº 931147/2022 - MDC/CAIXA/CEF, OPERAÇÃO Nº 1084020-94/2022 - PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER, DESTINADOS A SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.** ASSINATURA: 27/03/2025. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 31/05/2025**. VALOR GLOBAL: R$ 215.933,90 (DUZENTOS E QUINZE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** JANDAIA, GO, 21 DE MAIO DE 2025**.**

DANILO FERREIRA GOMES -
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:3AC9E2AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 150/2025

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 083/2025
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADO: **SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA,** INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 50.429.810/0001-36, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDA NA RUA CID SILVA CESAR, Nº 600, BAIRRO JD SANTA FELÍCIA, SÃO CARLOS - SP, **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA ATRAVÉS DE DOSÍMETROS INDIVIDUAIS PARA TRÊS PROFISSIONAIS MAIS UM CONTROLE, PARA SALA DE RAIO –X DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JANDAIA – GO**, ASSINATURA: 20/05/2025. **VIGÊNCIA**: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 09 (NOVE) MESES. **VALOR GLOBAL: R$ 647,19 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVO**S). JANDAIA-GO, 21 DE MAIO DE 2025.

DANILO FERREIRA GOMES -
Prefeito-

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:F6E362D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 143/2025

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 088/2025
CONTRATANTE: FMAS
CONTRATADO: **59.713.780 EDNA APARECIDA DE FREITAS,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 59.713.780/0001-60 ESTABELECIDA AV. ELIZIARIO LUIZ DA COSTA, QD. 15, LT.4 A, CENTRO, JANDAIA - GO**, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INCENTIVO CULTURAL DESENVOLVENDO ATIVIDADES DIVERSAS EM ARTESANATO JUNTO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DO MUNICÍPIO DE JANDAIA – GO, ASSINATURA: 16/05/2025. VIGÊNCIA: SEISCENTOS EO PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 08(OITO) MESES. VALOR GLOBAL: R$ 16.650,00 (DEZESSEIS MIL, CINQUENTA REAIS). JANDAIA-GO, 21 DE MAIO DE 2025.**

DANILO FERREIRA GOMES -
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:BCFCACEA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SAÚDE
EXTRATATO DO CONTRATO DE N° 016/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº: 016/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO/GO.

CONTRATADA: ELOIZA RESENDE DA SILVA, pessoa física, devidamente inscrita no CPF n° 053.693.111-56.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **contratação de pessoas físicas na prestação de serviço como FARMACEUTICA, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Porteirão/GO.**

VALOR: R$: 40.000,00 (Quarenta mil reais), conforme Termo de Referência e seus anexos TABELA DE VALORES PROFISSIONAIS.

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PORTEIRÃO - Goiás, 21 de maio de 2025.

Fundo Municipal de Saúde
GUILHERME HENRIQUE PETRES CALDEIRA
Gestor
Contratante

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:427BD889

SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE N° 014/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº: 014/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO/GO.

CONTRATADA: STEFANE ARAUJO SANTANA BEZERRA, pessoa física, devidamente inscrita no CPF n° 066.787.785-10.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **contratação de pessoas físicas na prestação de serviço como TECNICA DE ENFERMAGEM, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Porteirão/GO.**

VALOR: R$: 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme Termo de Referência e seus anexos TABELA DE VALORES PROFISSIONAIS.

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PORTEIRÃO - Goiás, 21 de maio de 2025.

Fundo Municipal de Saúde
GUILHERME HENRIQUE PETRES CALDEIRA
Gestor
Contratante

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:D8E0893F

SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE N° 018/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº: 018/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO/GO.

CONTRATADA: BRUNA RODRIGUES CARDOSO, pessoa física, devidamente inscrita no CPF n° 705.674.291-21.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **contratação de pessoas físicas na prestação de serviço como BIOMEDICA, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Porteirão/GO.**

VALOR: R$: 45.000,00 (Quarenta e Cinco mil reais), conforme Termo de Referência e seus anexos TABELA DE VALORES PROFISSIONAIS.

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PORTEIRÃO - Goiás, 21 de maio de 2025.

Fundo Municipal de Saúde
GUILHERME HENRIQUE PETRES CALDEIRA
Gestor
Contratante

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:024635FF

SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE N° 022/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº: 022/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO/GO.

CONTRATADA: MAIRA SANTOS DE LIMA, pessoa física, devidamente inscrita no CPF n° 032.459.041-50.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **contratação de pessoas físicas na prestação de serviço como TECNICA DE ENFERMAGEM, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Porteirão/GO.**

VALOR: R$: 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme Termo de Referência e seus anexos TABELA DE VALORES PROFISSIONAIS.

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PORTEIRÃO - Goiás, 21 de maio de 2025.

Fundo Municipal de Saúde
GUILHERME HENRIQUE PETRES CALDEIRA
Gestor
Contratante

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:52D30DAF

SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE N° 027/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº: 027/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO/GO.

CONTRATADA: JHENEFER CAROLINE ARANTES BORGES, pessoa física, devidamente inscrita no CPF n° 064.608.471-26.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **contratação de pessoas físicas na prestação de serviço como TECNICA DE ENFERMAGEM, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Porteirão/GO.**

VALOR: R$: 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme Termo de Referência e seus anexos TABELA DE VALORES PROFISSIONAIS.

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PORTEIRÃO - Goiás, 21 de maio de 2025.

Fundo Municipal de Saúde
GUILHERME HENRIQUE PETRES CALDEIRA
Gestor
Contratante

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:40CD5CF7

SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE N° 028/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº: 028/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO/GO.

CONTRATADA: MARCIA PEREIRA DA SILVA, pessoa física, devidamente inscrita no CPF n° 005.089.821-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **contratação de pessoas físicas na prestação de serviço como TECNICA DE ENFERMAGEM, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Porteirão/GO.**

VALOR: R$: 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme Termo de Referência e seus anexos TABELA DE VALORES PROFISSIONAIS.

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PORTEIRÃO - Goiás, 21 de maio de 2025.

Fundo Municipal de Saúde

GUILHERME HENRIQUE PETRES CALDEIRA
Gestor
Contratante

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:6B3EBCFA

SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE N° 033/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº: 033/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO/GO.

CONTRATADA: ALANA VEYDA APRIGIO DOS REIS, pessoa física, devidamente inscrita no CPF n° 008.965.361-06.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **contratação de pessoas físicas na prestação de serviço como ENFERMEIRA ASSISTENCIAL, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Porteirão/GO.**

VALOR: R$: 60.000,00 (Sessenta mil reais), conforme Termo de Referência e seus anexos TABELA DE VALORES PROFISSIONAIS.

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PORTEIRÃO - Goiás, 21 de maio de 2025.

Fundo Municipal de Saúde
GUILHERME HENRIQUE PETRES CALDEIRA
Gestor
Contratante

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:64A00DA0

SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE N° 038/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº: 038/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO/GO.

CONTRATADA: MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA, pessoa física, devidamente inscrito no CPF n° 020.273.981-39.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **contratação de pessoas físicas na prestação de serviço como ENFERMEIRO SUPERVISOR DE ENFERMAGEM E RT DE ENFERMAGEM SAMU192, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Porteirão/GO.**

VALOR: R$: 45.000,00 (Quarenta e Cinco mil reais), conforme Termo de Referência e seus anexos TABELA DE VALORES PROFISSIONAIS.

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PORTEIRÃO - Goiás, 21 de maio de 2025.

Fundo Municipal de Saúde
GUILHERME HENRIQUE PETRES CALDEIRA
Gestor
Contratante

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:EEDB0173

SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE N° 039/2025.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº: 039/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO/GO.

CONTRATADA: ANA CLARA APRIGIO DOS REIS MACHADO, pessoa física, devidamente inscrita no CPF n° 008.965.341-62.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **contratação de pessoas físicas na prestação de serviço como FISIOTERAPEUTA, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Porteirão/GO.**

VALOR: R$: 30.150,00 (Trinta mil e Cento e Cinquenta reais), conforme Termo de Referência e seus anexos TABELA DE VALORES PROFISSIONAIS.

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PORTEIRÃO - Goiás, 21 de maio de 2025.

Fundo Municipal de Saúde
GUILHERME HENRIQUE PETRES CALDEIRA
Gestor
Contratante

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:64B48EA3

SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE N° 045/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº: 045/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO/GO.

CONTRATADA: OSVANIA BARBOSA CARVALHO, pessoa física, devidamente inscrita no CPF n° 056.060.536-67.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **contratação de pessoas físicas na prestação de serviço como TECNICA DE RADIOLOGIA, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Porteirão/GO.**

VALOR: R$: 32.000,00 (Trinta e Dois mil reais), conforme Termo de Referência e seus anexos TABELA DE VALORES PROFISSIONAIS.

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PORTEIRÃO - Goiás, 21 de maio de 2025.

Fundo Municipal de Saúde
GUILHERME HENRIQUE PETRES CALDEIRA
Gestor
Contratante

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:ED0BEC4C

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 269/2025, DE 08 DE MAIO DE 2.025.

DECRETO nº 269/2025, de 08 de maio de 2.025.

"Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública exercente de cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, no uso das atribuições constitucionais e legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido a Sra. **ENIR MARQUES DE ANDRADE,** exercente ao cargo em comissão de **Assessor Especial – II, Símbolo C-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** desta municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Especialmente o **DECRETO nº 074/2025,** de 27 de janeiro de 2.025.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de maio de 2025.

JOÃO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:0A5601D3

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 275/2025, DE 19 DE MAIO DE 2.025.

DECRETO nº 275/2025, de 19 de maio de 2.025.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público para cargo em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Porteirão-Go, o Sr. **JOÃO HENRIQUE SILVA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Legislação vigente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **FRANCISCO CANINDE DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial – III, Símbolo C-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento**, deste município.

Art. 2º - Determina ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas o nome do servidor comissionado na Folha de Pagamento e demais providências legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

JOÃO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:D445C8BF

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 276/2025, DE 19 DE MAIO DE 2.025

DECRETO nº 276/2025, de 19 de maio de 2.025.

"Dispõe sobre exoneração de Servidor Público exercente de cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, no uso das atribuições constitucionais e legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. **MICHAEL SILVA FERREIRA DE LIMA,** exercente ao cargo em comissão de **Assessor Especial – IV Símbolo C-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Publica,** desta Municipalidade.

Art. 2º - Determina ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas o nome do servidor comissionado na Folha de Pagamento e demais providências legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Especialmente o **DECRETO nº 003/2022,** de 03 de janeiro de 2.022.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

JOÃO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:61CD9CC6

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 277/2025, DE 20 DE MAIO DE 2.025

DECRETO nº 277/2025, de 20 de maio de 2.025.

"Dispõe sobre exoneração de Servidor Público exercente de cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, no uso das atribuições constitucionais e legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. **SALMI SOARES DA SILVA JUNIOR,** exercente ao cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Convênios Contratos,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento,** desta Municipalidade.

Art. 2º - Determina ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas o nome do servidor comissionado na Folha de Pagamento e demais providências legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Especialmente o **DECRETO nº 019/2025,** de 02 de janeiro de 2.025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de maio de 2025.

JOÃO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:BEB3C6FA

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 280/2025, DE 22 DE MAIO DE 2.025.

DECRETO nº 280/2025, de 22 de maio de 2.025.

"Dispõe sobre nomeação de Conselheira Tutelar Suplente e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Porteirão-Go, o Sr. **JOÃO HENRIQUE SILVA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Legislação vigente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado a Sra. **FABIANA VIANA,** para exercer o cargo de **Conselheira Tutelar Suplente**, desta municipalidade.

Art. 2º - Determina ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas o nome do servidor comissionado na Folha de Pagamento e demais providências legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de maio de 2025.

JOÃO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:8157A144

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 281/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025

DECRETO Nº. 281/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 3°, da Lei Municipal nº 012/2001
DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE para o biênio 2025/2026, com as seguintes representações: Usuário 50%; Trabalhador de Saúde 25%; Governo e Prestador de Serviços de Saúde 25%.
Art. 2º - A Reestruturação do Conselho Municipal de Saúde se faz necessária devido ao fato do vencimento bienal. Desta forma fica composto da seguinte forma;
1 – REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DO SUS:
a) – Entidade – Assembleia de Deus – Vila Nova:
Titular: ITATIANE APARECIDA MIRANDA OLIVEIRA
Suplente: MARCIO APARECIDO SILVA DE OLIVEIRA

b) – Entidade – Igreja Pentecostal Assembleia de Deus Arca da Aliança:
Titular: JEFERSON MAURO BARBOSA
Suplente: NEIDE APARECIDA FERREIRA MIRANDA

c) – Entidade - Igreja Católica:
Titular: LIRIAN DE OLIVEIRA BORGES SILVEIRA
Suplente: MARIA DA GUIA SILVA

d) – Entidade - Associação Comercial de Porteirão - ASCOMP:
Titular: ELAINE UGUCIONI FERREIRA
Suplente: RENATA SILVA OLIVEIRA COSTA

2 – REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:
a) – Entidade – Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal - Atenção Especializada:
Titular: ÁLVARO EDUARDO MARQUES DE FREITAS
– Entidade – Secretaria Municipal de Saúde – Núcleo de Vigilância em Saúde - Endemias:

Suplente: ISABEL SILVA DE CARVALHO

b) – Entidade – Secretaria Municipal de Saúde – Atenção Primaria a Saúde - APS:

Titular: ALANA VEYDA APRIGIO DOS REIS
Suplente: BRUNA FERREIRA GOMES

3 – REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL:
a) – Entidade – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – Licitações e Contratos:
Titular: MARCIENE URBANO DA SILVA
Suplente: ERNANDES ALVES DOS SANTOS

4 – REPRES. DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - SUS:
a) – Entidade – Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: ROSANE MARIA DOS SANTOS LAZARINI
Suplente: LUANNA DANTAS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE E CUMPRA

GABINETE DO PREFEITO DE PORTEIRÃO ESTADO DE GOIÁS, em 21 de maio de 2025.

JOÃO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:CFAE2444

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 74/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1136/2025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 74/2024
Processo administrativo n. 1136/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, situado Praça Santos Dumont s/nº Setor Norte, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pelo Secretário Municipal de Governo e o Gestor do executivo, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989 expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

CONTRATADO: A empresa **RM CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.858.347/0001-81, estabelecida na Rua Bom Jardim, nº 2454,Qd. 18, Lt. 06, Sala 02 Bairro Serra Verde II, Município de São Luiz De Montes Belos-Go, CEP: 76.100-000, neste ato representada por seu representante legal Sr. Rodrigo Rodrigues Da Mata,brasileiro, casado, portador do Rg nº 3825397 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n.º 840.393.881-00 ,Residente e domiciliado na cidade Anápolis-Go;

OBJETO: – Fica alterado a Cláusula Oitava do contrato primitivo n. 74/2024 (Da Vigência), item 8.2, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **31 de agosto de 2025**, nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n. 8.666/93;

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de agosto de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do termos do art. art. 57,II, da Lei n. 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**

DATA DA ASSINATURA: Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 26/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:BBD1A395

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1267/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1267/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em veículo oficial, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	01	SERVIÇOS MECÂNICOS (COMPRESSOR)

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.
Portelândia/GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2025.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:BA7B6A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1268/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1268/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de materiais para manutenção em veículo oficial, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	01	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.
Portelândia/GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2025.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:9A1DC5A5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR /SUPLENCIA

O CMDCA no uso de suas atribuições, divulga o resultado da primeira etapa do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar:

DA PRIMEIRA ETAPA: DAS INCRIÇOES DOS CANDIDATOS.

INSRIÇÕES DEFERIDAS:

ALZIRA HELENA DE OLIVEIRA SILVA;
ANA CÁSSIA MARTINS BARRETO;
EDNAMARCIA SILVA FERREIRA VIEIRA;
ELIZA APARECIDA FERREIRA MENDES;
MARILDA DE FREITAS SILVA DE OLIVEIRA;
NARA RUBIA MARTINS FERREIRA;

INCRIÇÕES INDEFERIDAS; (não há)

Quirinópolis-GO, em 21 de maio de 2025.

LORAINE DE OLIVEIRA CUNHA GONTIJO
Presidente CMDCA

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:B769F1E9

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Agente de Contração e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **05 de junho de 2025, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de preços para aquisição de Reagentes e Testes Rápidos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 068/2025. Os interessados poderão

obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Agente de Contratação (Pregoeira)

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:BD70ABFE

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025

MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS - GO

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do certame em epígrafe, que aconteceria no dia **22 de maio de 2025, às 09h00min,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, visando a **Registro de preços para aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital.** A suspensão tem como finalidade a retificação e adequação do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico 060/2025. Os interessados poderão acompanhar o regular andamento do presente certame nos seguintes endereços eletrônicos: e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, 21 de maio de 2025.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILAO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:FB18393C

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

O **Fundo Municipal de Saúde – FMS** torna público a todos os interessados que o termo de rescisão do contrato oriundo do Ato de Dispensa de Licitação nº 010/2022 e do processo administrativo nº 13890/2022, tendo por objeto a Locação de 01 (um) Imóvel Comercial, sito a Rua Machado de Assis nº 35 - Setor Central, nesta cidade, O imóvel será destinado às instalações da "Farmácia do Cidadão", sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde - Quirinópolis, bem como o extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com o Sr. **STEFANO MARTINS FARIA,** brasileiro, casado, residente e domiciliado sito à Rua das Mangueiras, nº 65, casa A - Jardim Primavera, nesta cidade, inscrito na Cédula de Identidade RG sob o nº 3569518 SSP/GO e no CPF nº 843.739.541-00. Fundamentação Legal: A rescisão contratual amigável em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Disposições Finais: Fica rescindido o contrato n° 002/2022 a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e §1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 30 de Abril de 2025.

Fundo Municipal de Saúde - FMS

JADER ADRIANO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:619A581D

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 187/2025 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 001/2025, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de motorista de caminhão basculante, para atender as demandas da Secretaria de serviços urbanos, localizadas no Município de Quirinópolis, para o ano de 2025, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios do edital e deste contrato e bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com o credenciado**: 60.521.055 MARIO LEMOS** cadastrada no CNPJ sob o n° 60.521.055/0001-79, Contrato n° 187/2025, no valor total de **R$ 56.589,12 (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e doze centavos).** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 12 de maio de 2025.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto N°13.176/2024

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:0B1C241F

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 188/2025 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 001/2025, tendo por objeto a contratação de pessoa fisica, para prestação de Serviços de auxiliar de serviços gerais, para atender as demandas da Secretaria de serviços urbanos, localizadas no Município de Quirinópolis, para o ano de 2025, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios do edital e deste contrato e bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com o credenciado**: ERICK ERNANDES DE OLIVEIRA ALVARES** cadastrada no CPF sob o n° 713.988.841-89, Contrato n° 188/2025, no valor total de **R$ 29.3473,92 (duzentos e noventa e três mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos).** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 12 de maio de 2025.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto N°13.176/2024

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:42152F71

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 189/2025 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 001/2025, tendo por objeto a contratação de pessoa juridica, para prestação de

Serviços de pedreiro, para atender as demandas da Secretaria de serviços urbanos, localizadas no Município de Quirinópolis, para o ano de 2025, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios do edital e deste contrato e bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com o credenciado**: 53.516.711 RONIVALDO SILVA** cadastrada no CNPJ sob o n° 53.516.711/0001-80, Contrato n° 189/2025, no valor total de **R$ 47.194.56 (quarenta e sete mil e cento e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 12 de maio de 2025.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto N°13.176/2024

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:0424FAEC

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 190/2025 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 001/2025, tendo por objeto a contratação de pessoa fisica, para prestação de Serviços de jardineiro, para atender as demandas da Secretaria de serviços urbanos, localizadas no Município de Quirinópolis, para o ano de 2025, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios do edital e deste contrato e bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com o credenciado**: LUIS CARLOS VIEIRA DE LIMA** cadastrada no CPF sob o n° 023.991.571-25, Contrato n° 190/2025, no valor total de **R$ 42.739,20 (quarenta e dois mil setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 12 de maio de 2025.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto N°13.176/2024

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:F9B63B2B

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 192/2025 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 001/2025, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de motorista de caminhão, para atender as demandas da Secretaria de serviços urbanos, localizadas no Município de Quirinópolis, para o ano de 2025, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios do edital e deste contrato e bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com o credenciado**: 55.939.893 JOÃO PAULO LIRA ROCHA** cadastrada no CNPJ sob o n° 55.939.893/0001-27, Contrato n° 192/2025, no valor total de **R$ 56.589,12 (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e doze centavos).** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 13 de maio de 2025.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto N°13.176/2024

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:4DF9DD76

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 193/2025 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 001/2025, tendo por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de motorista de caminhão, para atender as demandas da Secretaria de serviços urbanos, localizadas no Município de Quirinópolis, para o ano de 2025, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios do edital e deste contrato e bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com o credenciado**: JOSE GUIMARAES CABRAL** cadastrada no CPF sob o n° 347.383.201-49, Contrato n° 193/2025, no valor total de **R$ 56.589,12 (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e doze centavos).** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 13 de maio de 2025.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto N°13.176/2024

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:A21ABC12

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS/GO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2025 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2025

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS/GO,** Estado de Goiás torna público a todos os interessados que o contrato do Pregão Eletrônico nº 033/2025, tendo por objeto o contrato à Aquisição de Elevador Automotivo para a oficina do almoxarifado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital, bem como o extrato do respectivo contrato com o vencedor: **J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 17.918.110/0001-30**, **Contrato: nº 185/2025** no valor de **R$ R$ 32.000,0000 (Trinta e Dois Mil Reais)**. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 09 de maio de 2025.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal – Decreto nº 13.176/2024

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:CCCC4385

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS torna público a todos os interessados que o termo de rescisão do contrato 020/2025 tendo por objeto a contratação de pessoa juridica, para prestação de serviços de Psicóloga para atender as demandas da Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis – FMAS, bem como o extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com o Sra. **NAIANE APARECIDA MEDEIROS**, brasileira, residente e

domiciliada na Rua Rio Preto, nº 49 sala 01 – Bairro Centro, na cidade de Quirinópolis – GO, inscrita no CNPJ 52.957.890/0001-28. Fundamentação Legal: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 24, do decreto municipal Nº 13.215/24, que regulamenta o art. 79 da lei Nº 14.133/2021. Disposições Finais: Fica rescindido o contrato Nº 020/2025 a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme na Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 09 de abril de 2025.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Gestora do FMAS – Decreto nº 004/2021

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:DF2DE43A

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 249/2024

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS - GO

PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 249/2024

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS - GO, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 2ª Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do Contrato nº 249/2024, tendo por objeto a Contratação empreitada por preço global, objetivando a Pavimentação Asfáltica da Av. João Fratari, em cumprimento a proposta de nº 027218/2022, concedente Ministério das Cidades, convênio nº 939557/2022, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento Urbano e Habitação, com área de construção: 3138 m², publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **PARREIRA GRATÃO CONSTRUTORA LTDA,** cadastrada no CNPJ sob o n° 40.358.828/0001-30, com sede na cidade de Porangatu-GO. Fica prorrogado o prazo até o dia **08 de junho de 2025**. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 07 de maio de 2025.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto N°13.176/2024

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:AC98F3C4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 612, DE 13 DE MAIO DE 2025

DECRETO SRH N° 612, DE 13 DE MAIO DE 2025

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **ANDERSON DA SILVA MESSIAS**, **CPF:** ***.480.041-** ocupante do cargo de **GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO,** matricula nº 15034, do (a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS,** para o(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de maio de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A7188E4D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 614, DE 13 DE MAIO DE 2025.

DECRETO SRH N° 614, DE 13 DE MAIO DE 2025.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em Comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **JOSE GUIMARAES CABRAL,** portador do **CPF:***.383.201-**, ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de maio de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E0AC8BF5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 615, DE 13 DE MAIO DE 2025.

DECRETO SRH N° 615, DE 13 DE MAIO DE 2025.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em Comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **JOÃO PAULO LIRA ROCHA,** portador do **CPF:***.370.661-**, ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de maio de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E60879E8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.616, DE 13 DE MAIO DE 2025.

DECRETO SRH N°.616, DE 13 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **JECONIAS DOS SANTOS BARBOSA**, portador(a) do CPF nº *****.486.381-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de maio de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E1E57C84

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 617, DE 13 DE MAIO DE 2025.

DECRETO SRH N° 617, DE 13 DE MAIO DE 2025.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **MARIA CASSIANE LOPES DE LIMA VAZ,** portador do **CPF:***.725.721-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seu efeitos a partir do dia 12 de maio de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de maio de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:13C09637

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 618, DE 21 DE MAIO DE 2025.

DECRETO SRH N° 618, DE 21 DE MAIO DE 2025.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr.(a) **DANILLO MAURO DE ANDRADE ALVES FERREIRA,** portador(a) do **CPF: ***.584.021-**,** ocupante do cargo de **SUBSECRETÁRIO (A) DA RECEITA MUNICIPAL,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A406F8EB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 619, DE 21 DE MAIO DE 2025.

DECRETO SRH N° 619, DE 21 DE MAIO DE 2025.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargo efetivo."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr(a) **HEVENER ANCELMO PEREIRA, portador (a) do CPF: ***.641.431-**,** ocupante do cargo de **PROGRAMADOR,** pertencente ao quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a 31 de maio de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:780ACABA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 315, DE 13 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA SRH Nº 315, DE 13 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função de Confiança e da outras providências"

O (A) Secretário (a) Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e em conformidade com a lei complementar 068, de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA,** conforme tabela abaixo.

NOME	CPF	CARGO	EVENTO
ROBERTO LUCIANO PARREIRA	***.970.641-**	CONDUTOR DE VEICULO I	AFC-14

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, 13 dias do mês de maio de 2025.

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C036D44C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 003/2024

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado nº. 003/2024

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Fabrine Cristiane de Souza Campos Vieira, brasileiro (a), Agente de Apoio Educacional, residente e domiciliado à Avenida Lazaro Xavier, nº 230, Bairro São Francisco, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 4625768 DGPC/GO, e do CPF: ***.024.461-**,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.

Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°003/2024, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Quirinópolis, **02 dias do mês de maio de 2025.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:327155DD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 006/2024

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado nº. 006/2024

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Ana Paula Martins de Souza, brasileiro (a), Agente de Apoio Educacional, residente e domiciliado à Rua 02, qd F, lote 5c, Bairro Santo Antonio, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 4645211 SSPC/GO, e do CPF: ***.689.721-**,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.

Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.
Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°006/2024, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Quirinópolis, **07 dias do mês de maio de 2025.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:66116512

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 008/2024

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado nº. 008/2024

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Jossiene Ferreira da Silva, brasileiro (a), Agente de Apoio Educacional, residente e domiciliado à Avenida Jeronimo Vicente Ferreira, nº 26, Bairro Chico Junqueira, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 4740603 DGPC/GO, e do CPF: ***.726.811-**,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.

Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°008/2024, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Quirinópolis, **02 dias do mês de maio de 2025.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7C014D7C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 119/2024

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado nº. 119/2024

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Carollyne Iatiara Lacerda da Silva, brasileiro (a), Agente de Apoio Educacional, residente e domiciliado à Avenida Jose Quintiliano leão, qd 41 lt 05, Bairro Helio Leão I, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 10817026 SDS/PE, e do CPF: ***.232.204-**,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.

Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°119/2024, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Quirinópolis, **12 dias do mês de maio de 2025.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:889909A2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 126/2024

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado nº. 126/2024

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Eva Bruna Alves de Aguiar, brasileiro (a), Agente de Apoio Educacional, residente e domiciliado à Rua Frederico Armando da Silva, nº 24, Vila Parreira, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº MG19561194 PCMG/MG, e do CPF: ***.989.886-**,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.

Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°126/2024, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Quirinópolis, **02 dias do mês de maio de 2025.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6F91AD41

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 138/2024

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado nº. 138/2024

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Ester Vaz da Cruz, brasileiro (a), Agente de Apoio Educacional, residente e domiciliado à Rua Itruma, nº 06, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 5294756 SPTC/GO, e do CPF: ***.334.001-**,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.

Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°138/2024, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Quirinópolis, **13 dias do mês de maio de 2025.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DB24D8CF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 138/2024

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado nº. 138/2024

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Ester Vaz da Cruz, brasileiro (a), Agente de Apoio Educacional, residente e domiciliado à Rua Itruma, nº 06, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 5294756 SPTC/GO, e do CPF: ***.334.001-**,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.

Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias

trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.
Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°138/2024, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Quirinópolis, **13 dias do mês de maio de 2025.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8BBD6D1A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 164/2024

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado nº. 164/2024

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Reylimar Paula Justino, brasileiro (a), Agente de Apoio Educacional, residente e domiciliado à Rua das Clemencias, nº 152, Bairro Chico Junqueira, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 4741436 DGPC/GO, e do CPF: ***.779.421-**,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.

Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°164/2024, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Quirinópolis, **08 dias do mês de maio de 2025.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7CB61CD3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 18/2024

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado nº. 18/2024

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Joice Vieira Cabral, brasileiro (a), Agente de Apoio Educacional, residente e domiciliado à Rua Benedito Lemos do Prado, nº 96, Bairro Municipal, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 6255913 SSP/GO, e do CPF: ***.145.361-**,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.

Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°18/2024, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Quirinópolis, **12 dias do mês de maio de 2025.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AF26A947

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 197/2024

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado nº. 197/2024

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Mauriney Fernandes Andrade Silva Moraes, brasileiro (a), Agente de Apoio Educacional, residente e domiciliado à Rua Josias de Oliveira Lima, nº 46, Bairro Colina da Serra, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 3714207 SSP/GO, e do CPF: ***.437.371-**,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.

Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°197/2024, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Quirinópolis, **01 dia do mês de maio de 2025.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9C277268

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 206/2024

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado nº. 206/2024

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Aurilene de Souza Couto Crispiniano, brasileiro (a), Agente de Apoio Educacional, residente e domiciliado à Rua do Emboadas, nº 49, Bairro Joaquim Quirino, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 7055569 PC/GO, e do CPF: ***.826.341-**,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.

Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°206/2024, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Quirinópolis, **02 dias do mês de maio de 2025.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FED7EC68

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 213/2024

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado nº. 213/2024

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Elisamar Alves de Rezende Garcia, brasileiro (a), Agente de Apoio Educacional, residente e domiciliado à Rua Jeronimo Barbosa, nº 34, Bairro Jardim Vitoria, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 3546096-8565090 DGPC/GO, e do CPF: ***.817.911-**,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.

Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°213/2024, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Quirinópolis, **12 dias do mês de maio de 2025.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:45FEDD3B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 224/2024

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado nº. 224/2024

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Marceane Aurilucia Pereira Silva, brasileiro (a), Agente de Apoio Educacional, residente e domiciliado à Rua Doutor Martins, n º 67, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 8081187 SSP/GO, e do CPF: ***.083.756-**,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.

Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°224/2024, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Quirinópolis, **12 dias do mês de maio de 2025.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:ED9D80D2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 232/2024

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado nº. 232/2024

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Lidiane Leandra da Silva, brasileiro (a), Agente de Apoio Educacional, residente e domiciliado à Rua Caraibas, ad 02, lt 09, Jardim Primavera, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 4739769 SSP/GO, e do CPF: ***.726.891-**,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.

Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°232/2024, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Quirinópolis, **12 dias do mês de maio de 2025.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:15B9AD8C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 241/2024

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado nº. 241/2024

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Claudia Fernandes da Silva, brasileiro (a), Agente de Apoio Educacional, residente e domiciliado à Rua Alminda Luiza Cabral, qd 19, lt 17, Bairro Pedro Cardoso, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 5811767 SSP/GO, e do CPF: ***.522.171-**,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.

Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°241/2024, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Quirinópolis, **22 dias do mês de abril de 2025.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4FEF8B2C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 256/2024

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado nº. 256/2024

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Laysla Cabral Costa, brasileiro (a), Agente de Apoio Educacional, residente e domiciliado à Rua Kennedy, nº 25, Bairro Pecuaria, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 6834462 PC/GP, e do CPF: ***.570.151-**,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.

Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°256/2024, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Quirinópolis, **22 dias do mês de abril de 2025.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5C10E4CB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 31/2024

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado nº. 31/2024

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Daniella Martins Caldeira, brasileiro (a), Agente de Apoio Educacional, residente e domiciliado à Rua 04, qd 13, lt 21, Conjunto Rio Preto, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 2749199158 SSP/GO, e do CPF: ***.491.991-**,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo

Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.

Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°31/2024, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Quirinópolis, **12 dias do mês de maio de 2025.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F90ACDA1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 85/2024

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado nº. 85/2024

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Glauciene Beirigo da Silva, brasileiro (a), Agente de Apoio Educacional, residente e domiciliado à Rua 01, nº 98, Conjunto Rio Preto, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 15824934 PC/MG, e do CPF: ***.513.606-**,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.

Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°85/2024, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Quirinópolis, **01 dia do mês de maio de 2025.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:ECA21330

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 89/2024

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado nº. 89/2024

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Lucimeire Araujo Alves Marçal, brasileiro (a), Agente de Apoio Educacional, residente e domiciliado à Rua Aladim Lemos de Souza, qd 22, lt 12, Bairro Diacono Pedro Cardoso, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 4739210 SPTC/GO, e do CPF: ***.741.161-**,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.

Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°89/2024, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Quirinópolis, **12 dias do mês de maio de 2025.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F521B372

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE JECONIAS DOS SANTOS BARBOSA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 13 de maio de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **JECONIAS DOS SANTOS BARBOSA**, portador(a) do CPF nº ***.486.381-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 616/2025, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de maio de 2025.

JECONIAS DOS SANTOS BARBOSA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F8A7A1EF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 367/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 367/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8142/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção, suporte técnico e consultoria em rede de computadores, sistema de informática e equipamentos de hardware, durante o exercício de 2025, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 367/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **28.218.721 CLAUDIO JOSÉ ANTUNES DA SILVA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 28.218.721/0001-91**, com sede administrativa à Rua 4, Nº 100, Bairro Centro, Rialma-GO, CEP 76310 -000, representada por **CLAUDIO JOSÉ ANTUNES DA SILVA,** brasileiro, solteiro, analista de sistemas, inscrito no CPF sob o nº 928.342.991-53, residente e domiciliado na Rua 4, Nº 100, Bairro Centro, Rialma-GO, CEP 76310-000, para a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção, suporte técnico e consultoria em rede de computadores, sistema de informática e equipamentos de hardware, durante o exercício de 2025, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 34.400,00 (Nove mil reais),** que serão pagos em 8 parcelas mensais de **R$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 09 dias do mês de Maio de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:E8C4D9EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 380/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6269/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de aquisição de material permanente para as oficinas do SCFV, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-Go". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Decreto Federal n.º 12.343 de 30 de Dezembro de 2024, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 26 de maio de 2025. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 21 de maio de 2025.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Diretora Núcleo de Dispensa e Inexigibiladade
Decreto Municipal 017/2025

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:E75376D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 05 de Junho de 2025,** a partir das **09:00 horas,** Pregão Presencial n° 013/2025, tipo menor preço por item, para aquisição de material de expediente para oficinas das gestantes para atender solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Rialma: www.rialma.go.gov.br e para mais informações Fone (62) 3397-1555 - Avenida Pedro Felinto Rêgo, n.º 780, Setor Rialma II, Rialma – GO.

Rialma – GO, 21 de maio de 2025.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:89F69AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 383/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 383/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6383/2025**, referente o objetivo de Contratação emergencial de pessoa física especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação do poço artesiano de Rialcema, , para atender as demandas da secretaria de Obras e Serviços, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 383/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor de **ANTONIO APARECIDO MARTINS,** pessoajurídica, inscrita no **CNPJ nº 05.609.304/0001-74**, localizada na Av. Pedro Felinto Rego n° 439, Centro, Rialma-Go, CEP: 76.310.000, para Contratação emergencial de pessoa física especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação do poço artesiano de Rialcema, , para atender as demandas da secretaria de Obras e Serviços, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 910,00 (Novecentos e dez reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 22 dias do mês de Abril de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:E2B97B0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 379/2025
A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 379/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7958/2025**, referente ao objeto de contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de peças para atender as demandas do Parque Ecológico Angélica Oliveira, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 379/2025**, concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame, verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, ***inc. II***, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **JOAQUIM CALDEIRA DE MOURA E CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.520.204/0001-16, com sede administrativa à Avenida Bernardo Sayão, nº 741, Setor Centro, no munípio de Ceres-Go, CEP 76.300-000, para a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de peças para atender as demandas do Parque Ecológico Angélica Oliveira, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 191,00 (Cento e noventa e um reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de Maio de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Gestor Municipal
Decreto Municipal 009/2025

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:9A13AAA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 382/2025
A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º**

382/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7547/2025, referente o objetivo de contratação de pessoa física especializada para a prestação de serviços com psicologia, para meses de fevereiro a dezembro de 2025, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 382/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da fornecedora **RAFAELA VITOR DOS SANTOS ARAUJO,** pessoa física de direito privado, inscrita no **CPF Nº 700.979.531-21**, com sede administrativa à AV. T-12,35 Sala: 1102 do Connect Park Busieness ST: Bueno, Centro, Goiânia-Go, CEP: 74223-080, para a **c**ontratação de pessoa física especializada para a prestação de serviços com psicologia, para meses de fevereiro a dezembro de 2025, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 10.000,00 (dez mil reais).** Tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 0269/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:12595EBA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/2025

O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/2025 do tipo MENOR PREÇO,** no dia **03 DE JUNHO DE 2025, ÀS 09h:00mim**, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO GRADATIVO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO E FERRAMENTAS PARA SUPRIR A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA DE TURVELÂNDIA/GO. Maiores informações e retirada do edital poderão ser realizada pelo no site: www.turvelandia.go.gov.br.

Turvelândia/Go, 21/05/2025.

AILTON ALVES MINERVINO
Secretário Mun. de Compras, Abastecimento e Suprimento.

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:1D3B3B8B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
MARA ROSA/GO, 14 DE MAIO DE 2025. EDITAL DE PRIMEIRA COBRANÇA Nº 002/2025

NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA

A Procuradoria-Geral do Município de Mara Rosa (PGM) notifica os contribuintes listados a seguir quanto à existência de débitos inscritos em dívida ativa.

Os contribuintes possuem o prazo de 5 (cinco) dias a partir da publicação do presente edital para efetuar o pagamento dos débitos.
Não efetuando o pagamento no prazo acima, a Procuradoria-Geral do Município efetuará as medidas para cobrança administrativa ou executiva dos débitos, podendo encaminhar ao protesto, incluir em órgãos de proteção ao crédito ou ajuizar execução fiscal, nos termos das Leis 1.320/2024 e 6.380/1980.

Após decorrido o prazo e início da fase de cobrança, são devidos honorários advocatícios de 10% (dez por cento) conforme previsão da Lei Municipal nº 1.320/2024.
Para emissão do DUAM de arrecadação o Contribuinte deverá procurar a Secretaria Municipal de Tributação e, após decorrido o prazo de 5 (cinco dias), a regularização será junto à Procuradoria-Geral do Município, situados na Rua Marechal Deodoro, nº 1089, Qd. 05, Lt. 12, Centro, Mara Rosa – GO.
E-mail: procuradoria@mararosa.go.gov.br, telefone: (62) 98402-2687.

ANTÔNIO JOSÉ COSTA FILHO
Procurador-Geral do Município de Mara Rosa

LISTA DE NOTIFICADOS POR EDITAL 002/2025

Nome do Contribuinte	CPF/CNPJ	Número de Inscrição em Dívida Ativa	Valor do débito atualizado até a data do Edital
CARLOS GARDEL MIRANDA DE OLIVEIRA	027.***.726-87	67	R$ 6.745,80
CHALES PORTAL DO SOL E TRANSPORTES LTDA	46.747.191/0001-50	68	R$ 16.626,17
CLEONICE DE ABREU MARQUES	944.***.701-00	69	R$ 6.827,46
DELMINDA DA SILVA GONÇALVES	158.123.911-49	70	R$ 5.575,99
ELICIMAR RODRIGUES DA CUNHA	440.***.001-34	71	R$ 4.420,80
GERALDO MODESTO DA SILVA	122.***.471-04	72	R$ 3.736,24
IVAN JOAQUIM LUIZ	231.***.281-68	73	R$ 4.476,00
JOÃO PEDRO BORGES JARDIM	034.***.001-90	74	R$ 7.026,02
JOSÉ OLIMPIO NETO	397.***.106-72	75	R$ 4.543,70
JURANI FERREIRA DE MENESES	239.***.491,72	76	R$ 4.543,70
LUIZ CARLOS CAVALCANTI	311.***.361-20	77	R$ 11.805,15
MARCOS ANTONIO SILVA	360.***.641-53	78	R$ 8.825,94
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	**********	79	R$ 10.195,64

MARIA GONÇALVES DA COSTA	533.***.681-91	80	R$ 7.065,90
ROSAMARIA DE MOURA PINHEIRO	469.***.501-68	81	R$ 4.759,00
VAGNER DA SILVEIRA LUCENA	016.558.101-89	82	R$ 5.301,02
NILZA DA SILVA AGUIAR	134.***.021-87	83	R$ 6.764,28

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:98A2E542

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1246/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1246/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de materiais para de manutenção nos veículos oficiais, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	01	MACA PARA AMBULÂNCIA - CONFECCIONADA EM PERFIL DE DURALUMINIO, TUBOLAR DE UMA POLEGADA DE DIAMETRO,CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 200 KG,SISTEMA ESCAMOTEAVEL (MECANISMO QUE RETRAI QUANDO COLOCADA NO INTERIOR DO VEICULO E ARMA-SE QUANDO ROLADA PARA FORA), SISTEMA DE SEGURANCA AUTOMATICO (IMPEDE QUEDA ACIDENTAL)## RESPALDO COM MOVIMENTO FAWLER COM POSICOES QUE VARIAM DE 0 A 45 GRAUS,DIMENSOES: ALTURA (ARMADA) X COMPRIMENTO X LARGURA (1,1 X 1,85 X 0,53) M## ALÇA LATERAL BASCULANTE COM SISTEMA DE FECHAMENTO AUTOMATICO, 03 CINTO DE SEGURANCA: (SISTEMA CENTRAL DE FIXACAO COM ENGATE RAPIDO, 2 BATENTES FRONTAIS QUE SUPORTEM IMPACTO EM FREAGEM, GUIA DE DIRECIONAMENTO FRONTAL,ACOMPANHA COLCHONETE EM ESPUMA COM DENSIDADE MÍNIMA DE 70 KGF/M3, MEDINDO 1,8 X 0,50 X 0,08 M, REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL,COM 4 RODÍZIOS DE BORRACHA, COM DIAMETRO APROXIMADO DE 127 MM E SISTEMA DE FREIOS,SISTEMA DE ANCORAGEM CONFORME A ABNT NBR 14561/200 E NORMAS DIN EM 1865, BS EM 1789 E S4 ADM STANDARD
2	UN	01	TRAVA MACA ORIGINAL

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.
Portelândia/GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2025.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:E29E696C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

DADOS PRINCIPAIS						
PROCESSO	**DATA FIRMATURA**	**DATA EFETIVAÇÃO**	**DATA PUBLICAÇÃO**	**DATA FINAL**	**PARCELAS**	**TIPO DO CONTRATO**
3794/2025	21/05/2025	21/05/2025	21/05/2025	21/05/2030	1	CONTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
DESCRIÇÃO						
O OBJETO DO PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO PELA CAIXA DOS SERVIÇOS À CONTRATANTE EM CARATER DE EXCLUSIVIDADE DA FOLHA DE PAGAMENTO 100% DOS CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DO CONTRATANTE.						
DADOS LICITATÓRIOS						
MODALIDADE					**TOTAL ADJUDICADO PARA O FORNECEDOR**	**VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO**
10 - DISPENSA DE LICITAÇÃO					200.000,00	

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:B69BC8AD